



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 08 DE NOVEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 565 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N.º 9.853, de 08 de novembro de 2007.

Dispõe sobre denominação social da Área A1, no bairro Jardim Roberto.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Cabo Verde, a atualmente conhecida Viela Um, que têm início na Rua Antonio Russo e término na Rua Dois, no bairro Jardim Roberto.

Art. 2º Passa a denominar-se Viela Costa do Marfim, a atualmente conhecida Viela Um, que tem início na Rua Antonio Russo e término na Rua Dois, no bairro Jardim Roberto.

Art. 3º Passa a denominar-se Passagem Jamaica, a atualmente conhecida Passagem Um, que tem início na Viela Cabo Verde e término no balão de retorno, no bairro Jardim Roberto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

DECRETO N.º 9.854, de 08 de novembro de 2007.

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 9.352, de 26 de outubro de 2004.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 9.352, de 26 de outubro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas em planta anexa ao Processo Administrativo nº 16.850/04, assim se descreve e confrontam:

Imóvel: matrícula nº 69.183 (parte) – 1º Cartório de Imóveis de Osasco

Cód. Trib.: 23224.54.05.0002.00.000.01

Prop.: Savimóvel Comercial e Imóveis Ltda.

Local: Avenida Manoel Pedro Pimentel

Área: 4.608,79 m²

‘Partindo do ponto 1 da planta, junto a divisa dos terrenos do Frigorífico Wilson do Brasil S/A com o desvio saído da Estrada de Ferro Sorocabana, segue no rumo 4º 40’ SW na extensão de 33,05 m, confrontando com a propriedade do Frigorífico Wilson do Brasil S/A.; deflete à direita e segue em reta de 19,50 m; segue em curva à direita com raio de 103,00 m e desenvolvimento de 42,71 m; segue em reta de 35,58 m, confrontando nestes três últimos segmentos com o remanescente da Savimóvel Comercial e Imóveis Ltda.; deflete à direita e segue no rumo NE na extensão de 35,18 m; deflete à esquerda formando um ângulo interno de 89º49’, segue no rumo NW na extensão de 45,76 m; deflete à direita e segue no rumo 38º59’NE

na extensão de 11,63 m, indo atingir o ponto 4, localizado junto a divisa da propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana, confrontando nestes três últimos segmentos com a propriedade do Carrefour S/A., sucessor da

Fábrica de Tecidos Tatuapé S/A.; deste ponto, deflete à direita e segue acompanhando referida divisa com a Estrada de Ferro Sorocabana, por 40,00 m, passando em seguida a acompanhar a margem do desvio de propriedade do Frigorífico Wilson do Brasil S/A. na extensão de 84,40 m, indo atingir o ponto 1 da planta, onde principiaram as divisas, encerrando uma área de 4.608,79 m².” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º do Decreto nº 9.606, de 8 de junho de 2006.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

DECRETO N.º 9.855, de 08 de novembro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **341 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PA-**

TRONAI 0203 02251 680.000,00 428 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0104 01210 1.570.000,00 **Total 2.250.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **336 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0104 01220 259.130,00 340 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0104 01220 85.086,06 348 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0203 02252 680.000,00 349 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0104 01220 87.341,26 426 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0104 01210 443.718,00 437 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 300.000,00 438 08**

SECRETARIA DE EDUCACAO
001 Gabinete do Secretário de
Educação 1236500012002
Manutenção dos Serviços
Administrativos 449052 EQUI-
PAMENTOS E MATERIAL PERMA-
NENTE 0104 01210
50.000,00 462 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabi-
nete do Secretário de Educação
1236500142032 Manutenção e
Ampliação do Transporte Escolar
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0104 01210
344.724,68
Total 2.250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

DECRETO Nº 9.856, de 08 de novembro de 2007.

Regulariza as instruções e normas técnicas para organização e funcionamento do canil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES E MISSÕES

Art. 1º O presente Decreto estabelece princípios e normas disciplinadoras para organização e funcionamento do Canil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no que se refere a:

- I – estrutura organizacional;
- II – utilização de cães;
- III – aquisição de cães;
- IV – adestramento de cães;
- V – inclusão e exclusão de cães.

Art. 2º A finalidade precípua do Canil é possibilitar a execução de atividades de promoção e complementação de ações e operações de busca e salvamento, com o emprego técnico regulamentado de cães, atuando mediante planejamento próprio, isoladamente ou em apoio

a outras unidades da Defesa Civil, submetido à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º A Supervisão do Canil desenvolverá suas atividades fins através de planejamento, organização, coordenação e execução de programas específicos relacionados aos objetivos e finalidades do Canil, com a autorização pertinente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Os cães poderão ser empregados nas seguintes missões:

- I – operações de busca, resgate ou salvamento em apoio à Defesa Civil;
- II – demonstrações de cunho educacional e divulgação institucional;
- III – provas oficiais de trabalho, estrutura e habilidade em Cinofilia e Cinotecnia;
- IV – formaturas e desfiles de caráter cívico;
- V – apoio e instrumento terapêutico de reabilitação física ou psicológica.

Parágrafo único. Os cães poderão ser empregados em outras missões para as quais estejam treinados, desde que sejam relacionadas com as atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 5º O Canil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil será comandado por um Supervisor, subordinado diretamente ao Coordenador do COMDEC, incumbido de coordenar, supervisionar e implementar a execução dos objetivos e missões específicas do Canil na Cidade de Osasco.

Parágrafo único. O Supervisor do Canil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil será designado dentre os servidores efetivos da Prefeitura de Osasco, sendo que o seu exercício não acarretará remuneração adicional e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º Os Canis deverão ter dotação orçamentária específica, para:

- I – aquisição de cães;
- II – alimentação de cães;
- III – medicamentos e vacinas para os cães;
- IV – material de limpeza e higiene para os cães e suas instalações;
- V – materiais apropriados para adestramento e emprego operacional dos cães nas missões específicas;
- VI – conservação e manutenção das instalações dos Canis.

Art. 7º O Canil poderá dispor de outras fontes alternativas de recursos, de bens e serviços, nas modalidades de patrocínio, doação, parceria, consignação e comodato, bem como mediante a celebração de convênios específicos submetidos e aprovados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

§ 1º Os recursos previstos no caput constituirão receita do Fundo Municipal da Defesa Civil de Osasco, na forma da Lei nº 3.970, de 15 de dezembro de 2005, e serão destinados à gestão do Canil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

§ 2º Os convênios específicos previstos no caput poderão ser celebrados com:

- I – Universidades e Instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas;
- II – Organizações não governamentais;
- III – Serviços e instituições públicas;
- IV – Associações e entidades sociais;
- V – Empresas privadas;
- VI – Pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 8º O servidor designado para a Supervisão do Canil deverá possuir o curso de Cinofilia e Cinotecnia, realizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ou por órgão oficial especializado.

Art. 9º As instalações do Canil deverão ocupar área física e edificações próprias, em local estratégico, atendendo à legislação urbanística, sanitária e ambiental.

Art. 10. Os Canis deverão ter boxes individuais para habitação

dos cães construídos em alvenaria ou outro material adequado e aprovado tecnicamente para os devidos fins e seguirão as especificações determinadas em portaria específica do Secretário de Serviços Municipais.

Parágrafo único. A portaria específica do Secretário de Serviços Municipais, se necessário, poderá dispor acerca das demais estruturas necessárias ao funcionamento do Canil.

Art. 11. O Canil não prestará atendimento a cães de propriedade particular para tratamento de saúde que não estejam regularmente admitidos, podendo, entretanto, orientar casos clínicos graves ou de urgência, dentro das possibilidades.

Art. 12. Em casos de epidemia ou surtos de doenças infecto contagiosas, a critério e conselho do médico veterinário responsável, serão interrompidos e suspensos os adestramentos de cães, e providenciado o seu imediato isolamento, até deliberação ulterior de segurança médica.

CAPÍTULO III DO EFETIVO CANINO

Art. 13. O efetivo do Canil será estabelecido de acordo com o planejamento e as necessidades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 14. A aquisição do efetivo de cães dar-se-á:

- I – por criação do Canil;
- II – por doação ao Canil;
- III – por compra;
- IV – por comodato.

Art. 15. Os cães adquiridos serão incluídos no Patrimônio Municipal e destinados exclusivamente aos serviços do Canil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, devendo ser considerados adequados e capacitados pela Supervisão do Canil sob os aspectos técnicos e operacionais.

Parágrafo único. No caso específico de compra, os cães deverão, ainda, possuir Certificado de Registro de Origem.

Art. 16. A partir da data da sua

aquisição, todos os cães do Canil deverão ter Prontuário Individual, contendo dados de interesse específicos quanto à sua característica, origem, condição atualizada de saúde e desempenho.

Parágrafo único. No prontuário deverão constar, no mínimo, os seguintes dados:

I – data de nascimento e de aquisição;

II – forma de aquisição;

III – preço de compra ou valor de avaliação;

IV – características estruturais de identificação e registro;

V – identificação e endereço do proprietário anterior;

VI – avaliação clínica e comportamental do cão;

VII – histórico clínico e imunoprofilático atualizado;

VIII – participação em missões, ocorrências, provas ou outras afins.

Art. 17. Os filhotes permanecerão em observação e em constante treinamento para a atividade fim até a idade de quinze meses, quando deverão ser inspecionados e avaliados para inclusão ou exclusão no efetivo do Canil.

§ 1º A decisão de excluir o cão será devidamente fundamentada em processo administrativo próprio e poderá ser antecipada se, a qualquer momento, antes do prazo previsto, for observado que o cão não apresenta as condições necessárias para os serviços.

§ 2º Com a exclusão do Canil, o cão será excluído do Patrimônio Municipal através do devido processo administrativo e permutado ou doado, caso a permuta não se viabilize.

Art. 18. A criação própria será considerada feita no Canil, quando resultar o nascimento de filhotes oriundos de Matrizes ou Padreadores pertencentes ao efetivo do Canil.

Art. 19. Entende-se como serviço de reprodução, quando cão macho do efetivo dos Canis cobre cão fêmea de propriedade particular por um período de até

três dias, documentado por Termo de Comodato.

Art. 20. Para que sejam prestados os serviços de reprodução, a fêmea deverá:

I – ter no mínimo vinte meses;

II – possuir Certificado de Registro de Origem;

III – estar em gozo de boa saúde e vacinada adequadamente, atestado por médico veterinário;

IV – ser aprovada pelo médico veterinário responsável pelo Canil.

Art. 21. A doação poderá ser feita por particular ou pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, através de instrumento próprio do Termo de Doação, desde que aprovada pelo Supervisor do Canil, pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e pelo Prefeito Municipal.

Art. 22. Os cães doados ao Canil deverão apresentar as seguintes condições:

I – estar apto clínica, comportamental e imunologicamente;

II – ter idade máxima de trinta e seis meses;

III – ser de raça compatível com os objetivos da Unidade.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e mediante parecer técnico do Supervisor do Canil, endossado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e aprovado pelo Secretário de Serviços Municipais, poderão ser aceitos animais que não atendam ao disposto nos incisos II e III, desde que estejam íntegros, sadios e devidamente adestrados, com qualidades excepcionais ou se destinem a efetuar cruzamentos para a criação própria do Canil.

Art. 23. Os cães doados com até sete meses de idade permanecerão em observação e constante treinamento para a atividade fim até o décimo quinto mês de vida.

Art. 24. A compra será efetuada através de recursos próprios do orçamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 25. A compra poderá se processar em qualquer lugar do

Território Nacional ou, se as condições forem mais favoráveis, no exterior.

Art. 26. A admissão de cães em regime de comodato será efetuada por Termo de Comodato específico, após a devida consulta e autorização da Comissão Supervisora.

§ 1º Os critérios técnicos de admissão seguirão os mesmos admitidos para doação.

§ 2º Deverá constar do respectivo Termo de Comodato, as condições e prazos claramente definidos no interesse do Canil, com aprovação da Comissão Supervisora.

CAPÍTULO IV DA EXCLUSÃO DE CÃES

Art. 27. O cão será excluído do efetivo do Canil por uma das seguintes formas:

I – permuta;

II – doação;

III – extravio;

IV – aposentadoria;

V – morte.

Parágrafo único. O cão será sempre excluído por uma das formas previstas, através de processo administrativo próprio, de acordo com as normas existentes, e sob a responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 28. Os cães do patrimônio do Canil serão aposentados nos seguintes casos:

I – por tempo de serviço efetivo prestação de 8 (oito) anos;

II – por aposentadoria compulsória ao atingirem o limite de idade de 10 (dez) anos; ou

III – por inservibilidade, orgânica ou funcional declarada pelo médico veterinário responsável e aprovada pela supervisão do Canil.

Art. 29. Os cães aposentados serão mantidos pela Prefeitura, e isentos de qualquer prestação de serviço ou atividade até o fim de suas vidas.

§ 1º Os cães aposentados serão preferencialmente permutados ou doados, obedecida a seguinte prioridade:

I – ao condutor do cão;

II – a servidores componentes do Canil;

III – a servidores da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

IV – a instituições e organizações da Prefeitura;

V – a instituições e organizações privadas;

VI – a particulares.

§ 2º Para efeito do presente artigo, considera-se condutor o servidor que trabalhou com o cão durante o maior tempo e que, no momento da doação ou permuta, esteja servindo ao Canil.

Art. 30. A doação será sempre onerada com os seguintes encargos:

I – o donatário deverá, obrigatoriamente, ser pessoa idônea, reconhecidamente dedicada aos animais e ter condição financeira e de instalação para bem cuidar do cão doado;

II – o donatário deverá dedicar ao animal toda a atenção necessária, fornecendo-lhe todos os cuidados quanto a tratamento médico veterinário, higiene e alimentação;

III – o donatário deverá atentar para que o animal não seja utilizado em qualquer ato ilícito, previsto na legislação vigente.

§ 1º Nesse caso, os donatários ficam sujeitos a fiscalização exercida pelo Canil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do artigo anterior.

§ 2º O animal retomado poderá ser novamente doado a outra pessoa, entidade ou instituição, tornando-se o donatário anterior inabilitado para qualquer outra doação.

Art. 31. A qualquer donatário dar-se-á sempre o competente documento comprobatório do termo de adoção, no qual deverá obrigatoriamente constar cláu-

sulas referentes à possibilidade de retomada pelo Canil, a critério da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 32. O cão que vier a morrer em virtude de motivos naturais ou acidentais, em serviço ou não, será excluído do efetivo dos Canis e seu corpo terá destino adequado.

Art. 33. A morte do cão será causada, voluntariamente, obedecendo aos padrões éticos e técnicos, nas situações específicas a seguir:

I – quando em virtude de acidente, for julgado o cão irrecuperável e sua sobrevivência seja apenas motivo para sofrimento;

II – quando for acometido por moléstia crônica degenerativa ou metabólica incurável ou doença contagiosa ou epidêmica que represente risco a outros cães ou pessoas;

III – nos casos não previstos nos incisos anteriores, desde que o parecer médico do veterinário responsável assim o aconselhe, com a ciência da Supervisão.

§ 1º A eutanásia será de responsabilidade da Supervisão, sendo a execução orientada e provida pelo Médico Veterinário.

§ 2º Será lavrado e assinado pela Supervisão o Termo de Óbito, com o objetivo de exclusão do cão do efetivo do canil.

Art. 34. Considera-se extraviado, o cão que desaparecer e não for recuperado num prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput será lavrado o Termo de Desaparecimento, determinando-se a exclusão do cão do efetivo do Canil.

CAPÍTULO V DO ADESTRAMENTO DE CÃES

Art. 35. Todos os cães pertencentes ao efetivo dos Canis deverão ser adestrados para dar cumprimento às missões que lhes são afetas, com exceção apenas daqueles destinados à reprodução.

Art. 36. Considera-se tecnicamente que o período máximo de trabalho de um cão em quaisquer modalidades de operações seja de até 8 (oito) horas, devendo ser substituído por outro, na

necessidade de continuidade da operação.

Art. 37. Todos os cães deverão ser alimentados obedecendo aos critérios técnicos e nutricionais emanados pelo Médico Veterinário de acordo com o desempenho operacional, programação e atividade de cada um.

Art. 38. A programação de atividade e operação de cada cão deverá respeitar os limites de seu bom desempenho, de acordo com a avaliação do Médico Veterinário e de seu condutor.

Art. 39. Em operações extraordinárias que demandem a participação excepcional dos cães deverão ser providenciados: local adequado de descanso, água e alimentação compatíveis.

Art. 40. Com a finalidade de proporcionar extensão social de suas atribuições com maior segurança à população, a supervisão do Canil poderá, a critério da Administração Pública, oferecer serviços a Instituições, Entidades e proprietários de cães particulares mediante programa específico aprovado e autorizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 41. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP Nº. 899/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 34796 / 2006

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 29 de outubro de 2007.

AP Nº. 900/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 34795 / 2006

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2007.

AP Nº. 901/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 34799 / 2006

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2007.

AP Nº. 902/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 34800 / 2006

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2007.

AP Nº. 903/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 34797 / 2006

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de

Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2007.

AP Nº. 904/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 34801 / 2006

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2007.

AP Nº 905/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 18690 / 2006

INTERESSADO : Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
ASSUNTO : Contratação direta mediante dispensa de licitação.

DESPACHO:

1) Considerando a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a contratação direta mediante dispensa de licitação do Bando do Brasil, tendo em vista a ausência total de propostas nos certames licitatórios, com fundamento no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93.

2) À Secretaria de Finanças para providenciar o respectivo empenho.

3) Após, retorne à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração.

4) Publique-se.

Osasco, 31 de outubro de 2007.

AP Nº 906/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 23080 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

ASSUNTO : Aquisição de produtos perecíveis.

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a contratação solicitada nos termos dos presentes autos, com fundamento no art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração do termo.

Osasco, 31 de outubro de 2007.

AP Nº 907/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 23081 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

ASSUNTO : Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para merenda escolar.

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a contratação solicitada nos termos dos presentes autos, com fundamento no art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração do termo.

Osasco, 31 de outubro de 2007.

AP Nº 908/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 27096 / 2006

INTERESSADO : Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e In-

clusão.

ASSUNTO : Aditamento de convênio entre SDTI e “Organização Não Governamental Anjo Menino” no âmbito do projeto “Juventude Cidadã” Convênio nº 054/2007.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº 054/2007, para que seu prazo tenha duração de mais noventa dias (até 31 de janeiro de 2008), tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, §1º,II, da Lei nº 8.666/93.

À SAJ para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 06 de novembro de 2007.

AP Nº 909/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 36739 / 2006

INTERESSADO : Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

ASSUNTO : Aditamento de convênio entre SDTI e “Centro Social Nossa Senhora das Graças” no âmbito do projeto “Juventude Cidadã” Convênio nº 036/2007.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº 036/2007, para que seu prazo tenha duração de mais noventa dias , tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, §1º,II, da Lei nº 8.666/93.

À SAJ para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 06 de novembro de 2007.

AP Nº 910/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 22981 / 2007

INTERESSADO : SS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO :

1.A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.
2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 06 de novembro de 2007.

AP Nº 911/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 36738 / 2006

INTERESSADO : Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

ASSUNTO : Aditamento de convênio entre SDTI e “Organização Não Governamental Revolucionarte” no âmbito do projeto “Juventude Cidadã” Convênio nº 055/2007.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº 055/2007, para que seu prazo tenha duração de mais noventa dias, tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

À SAJ para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 06 de novembro de 2007.

AP Nº 912/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 36740 / 2006

INTERESSADO : Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

ASSUNTO : Aditamento de convênio entre SDTI e “Associação Eremim : Ação de Promoção da Cidadania” no âmbito do projeto “Juventude Cidadã” Convênio nº 037/2007.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº 037/2007, para que seu prazo tenha duração de mais noventa dias, tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

À SAJ para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 06 de novembro de 2007.

AP Nº 913/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 4409 / 2006

INTERESSADO : SDTI.

ASSUNTO : Aditamento de termo de Cooperação com a Entidade CEEP – Centro de Educação Estudos e Pesquisas.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº 059/2007, tendo em vista sua conformidade com o artigo 65, I, “b”, e § 1º,da Lei nº 8.666/93.

À SAJ para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 05 de novembro de 2007.

AP Nº 914/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 36745 / 2006

INTERESSADO : SDTI.

ASSUNTO : Aditamento de convênio entre SDTI e “ União das Escolas de Samba do Município de Osasco” no âmbito do projeto “Juventude Cidadã” – Convênio nº 038/2007.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº 038/2007, para que seu prazo tenha duração de mais noventa dias, tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

À SAJ para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 05 de novembro de 2007.

AP Nº 915/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 36737 / 2006

INTERESSADO : SDTI.

ASSUNTO : Aditamento de convênio entre SDTI e “ Associação Científica Educacional Entreter” no âmbito do projeto “Juventude Cidadã” – Convênio nº 034/2007.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº 034/2007, para que seu prazo tenha duração de mais noventa dias, tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

À SAJ para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 06 de novembro de 2007.

AP Nº 916/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 27014 / 2006

INTERESSADO : Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

ASSUNTO : Aditamento de convênio entre SDTI e Associação Horizontes no âmbito do projeto" no âmbito do projeto " Juventude Cidadã" – Convênio nº 056/2007.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº 056/2007, para que seu prazo tenha duração de mais noventa dias (até 31 de janeiro de 2008), tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

À SAJ para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 06 de novembro de 2007.

AP Nº 917/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 13428 / 2007

ASSUNTO : Cancelamento de multa

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 018 de outubro de 2007.

AP Nº 918/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 24716 / 2006

INTERESSADO : AGADEF – Associação grupo de Apoio a Dependentes de Droga e Familiares.

DESPACHO:

Acolho a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Autorizo a publicação de decreto declarando a entidade AGADEF – Associação Grupo de Apoio a Dependentes de Drogas e Familiares, como de Utilidade Pública Municipal, por estarem atendidos os requisitos da Lei Municipal nº 2.717/92.

I – Ao DATL/SAJ para elaboração do decreto.

II - Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2007.

AP Nº 919/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 20759 / 2005

INTERESSADO : Secretaria de saúde

ASSUNTO : Registro de preços de material hospitalar

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos retro, que acolho, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação das atas de registro de preços números 068, 069, 070, e 071, todas de 2006, retroativamente ao dia 23 de outubro de 2007.

Ao DCLC para as providências complementares.

Publique-se.

Osasco, 26 de outubro de 2007.

AP Nº 920/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 22980 / 2007

INTERESSADO: SICA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01-02, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 06 de novembro de 2007.

AP Nº 921/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 12463 / 2007

DESPACHO:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento do presente pedido de indenização.

À Secretaria de Finanças para ciência e providências.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para apuração de responsabilidade pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares – DPD.

Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2007.

PUBLICADO POR OMISSÃO PELA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS NO IOMO DE Nº 517 de 04/10/07.

AP Nº 829/2007

PROCESSO ADM: nº 33759 / 2006

INTERESSADO : SE

ASSUNTO : Convênio com a OSCIP " ASSOCIAÇÃO EREMIM ", para a geração de renda e confecção de trajes escolares padronizados para os alunos integrantes da rede municipal de ensino.

DESPACHO

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a Associação Eremim, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 116 da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Finanças, para empenho, com posterior remessa à secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.

Osasco, 27 de dezembro de 2006.

AP Nº 933/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 16268 / 2007

INTERESSADO: CMDCA

ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – recursos oriundos do FUNCAD – "Projeto Desafio".

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 – À Secretaria de Finanças, para empenho;
2 - À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

AP Nº 934/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 16254 / 2007

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, CONCEDO provimento à impugnação proposta pela, empresa Tumi Construções e Empreendimentos Ltda em face da Concorrência de nº 008/07.

Publique-se.

Após, ao DCLC para as demais providências de sua competência.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

AP Nº 935/2007

PROCESSO ADM: Nº.: 5867 / 2007

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento à

impugnação proposta pela empresa RPM Comércio e Serviços Especiais Ltda em face da Concorrência de nº 009/07.

Publique-se.

Após, ao DCLC para as demais providências de sua competência.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito -

RESUMO DAS PORTARIAS 08.11.2007

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

PORTARIA 1846- DIMITIR a servidora ELZA LESSA DE CASTRO SANTOS, PEB I, Efetivo, lotado na Secretaria de Educação, por infração do artigo 23, c.c. com artigo 29, inciso II, "e", da Lei Complementar 138/05, nos termos do processo administrativo número 19421/2004. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1847- DIMITIR, a servidora MICHELE YUMMI VIDAL, PEB I, Efetivo, lotado na Secretaria de Educação, por infração do artigo 23, c.c. com artigo 29, inciso II, "e", da Lei Complementar 138/05, nos termos do processo administrativo número 19421/2004. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1848- DIMITIR, a servidora KAREN GONÇALVES, PEB I, Efetivo, lotado na Secretaria de Educação, por infração do artigo 23, c.c. com artigo 29, inciso II, "e", da Lei Complementar 138/05, nos termos do processo administrativo número 19421/2004. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1849- DIMITIR, a servidora MIRIAN PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, por infração do artigo 17, I, e 23 da Lei Complementar 138/05, nos termos do Processo Administrativo 187/2006. Esta por-

taria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1850- DIMITIR, a servidora SHEILA SEIXAS BORGES, PEB I, efetivo, lotada na Secretaria de Educação, por infração do artigo 17, IV, e 26 da Lei Complementar 138/05, nos termos do Processo Administrativo 9145/2007. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 1805- a pedido, MÔNICA NOGUEIRA CONCEIÇÃO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1806- a pedido, ANA RITA DA SILVA SANTANA, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1807- a pedido, SILVANA NOGUEIRA DE SANTANA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1808- a pedido, JULIANA BIRELLI KASTECKAS, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1809- a pedido, CÉLIA MARIA DE SALES GONÇALVES, do cargo em comissão de Coordenador Educacional, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em

contrário.

PORTARIA 1815- MICHEL ARAÚJO DA SILVA FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Implantação, Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1819- ANTONIO TESSER, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Atendimento, Seção de Expediente, do Depto de Comunicação Social, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1821- ANTONIO PEDRO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Análise e Desenv. Indústria, do Depto para Assuntos de Indústria, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1823- EUCLIDES MOTALEITE DE MORAIS, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1825- PASCOAL ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Administração de Cemitérios e Velórios, do Depto de Administração de Funerária, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1830- ORLANDO TEIXEIRA SANTANA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Controle, da Seção de Elaboração de Portarias, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1832- JOSÉ LOURENÇO SOBRINHO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1841- a pedido, JOSÉ ROMOALDO DA CRUZ GALVÃO, do cargo de provimento efetivo de Vigia, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1818- o (a) Senhor (a) DIONILTON SANTOS OLIVEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Acompanhamento, Divisão de Limpeza Urbana, do Depto de Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1826- o (a) Senhor (a) MARCOS BALSANTE, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Velórios Z.S., Divisão de Administração de Cemitérios e Velórios, do Depto de Administração Funerária, da Secretaria de Serviços Municipais. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Administração de Cemitérios e Velórios, do Depto de Administração de Funerária, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1833- o (a) Senhor (a) JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, do cargo em comissão de Assis-

tente de Secretário, da Secretaria de Meio Ambiente. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1836- o (a) Senhor (a) BENEDITO DARCY JUVÊNCIO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Noturno, Seção de Transporte Funerário Z.S., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, da Secretaria de Serviços Municipais. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Velórios Z.S., Divisão de Administração de Cemitérios e Velórios, do Depto de Administração Funerária, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1837- o (a) Senhor (a) EDSON LAZARO BUGIANI, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Serviços Municipais. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Encarregado de Serviço, do Serviço Noturno, Seção de Transporte Funerário Z.S., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1810- o (a) Senhor (a) LÍLIAN CARLA DE OLIVEIRA LAGO RIVAS, RG. 18.438.866, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, junto a Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1811- o (a) Senhor (a) MARIA GIVACI DE OLIVEIRA SILVA, RG. 4.334.289, para exercer o cargo em comissão de Assis-

tente de Secretário, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1812- o (a) Senhor (a) MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, RG. 14.766.926, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Programação e Distribuição, Seção de Apoio ao Almoxarifado, da Divisão de Apoio Operacional, do Depto de Educação, junto a Secretaria de Educação. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1813- o (a) Senhor (a) BARNABÉ BATISTA DE CARVALHO, RG. 14.161.697-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1814- o (a) Senhor (a) HÉLIO OLIVEIRA GALVÃO, RG. 8.682.492-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, da Divisão do P.S. Conrado Cesarino Nuvolini, do Depto de Atendimento Secundário, junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1816- o (a) Senhor (a) MARIA JOSÉ TEODORO BRAZ, RG. 6.743.065-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Implantação, Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro

do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1817- o (a) Senhor (a) GILSON FERREIRA COSTA, RG. 23.273.045-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1820- o (a) Senhor (a) ADENI MARIA TINEL DA SILVA, RG. 16.133.761-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Atendimento, Seção de Expediente, do Depto de Comunicação Social, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1822- o (a) Senhor (a) JENIELE CORREIA FRANÇA, RG. 46.315.216-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Análise e Desenv. Indústria, do Depto para Assuntos de Indústria, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1824- o (a) Senhor (a) REGIANE MARIA DOS SANTOS, RG. 29.241.173-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1827- o (a) Senhor (a) MÁRCIA PALMYRA NÁLIO DO MONTE, RG. 8.400.547-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Educacional, da EMEF Marina Von Puttkammer Melli, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vi-

gor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1828- o (a) Senhor (a) PAULA GUDINA, RG. 22.947.761-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Educacional, da EMEF Monsenhor Elídio Mantovani, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1829- o (a) Senhor (a) MARIA GORETE SARMENTO BLATT, RG. 38.155.220-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Educacional, da EMEF Zuleika Gonçalves Mendes, junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1831- o (a) Senhor (a) FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, RG. 2.763.697-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle, da Seção de Elaboração de Portarias, junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1834- o (a) Senhor (a) SANDRA REZENDE LIMA, RG. 13.973.819-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1838- o (a) Senhor (a) MARIA DE FÁTIMA, RG. 10.754.507, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Instalação de Placas Sul, Seção de Emplacamento, junto a Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1839- o (a) Senhor (a) RAIMUNDO GONÇALVES SILVA, RG. 7.430.032-5, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, junto a Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1835- DESIGNAR o (a) Senhor (a) CARLOS UMBERTO SILVA DE AQUINO, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1840- COMISSONAR o (a) Sr. (a) GISLAYNE MARIA MOTA RODILHA, Analista de Recursos Humanos, Efetivo, junto a (ao) Câmara Municipal de Osasco, sem prejuízo de seus vencimentos e de mais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

PORTARIA 1842- nos dias 27 de Outubro e 01 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) ADALBERTO ANDRIOLO JUNIOR, Médico Urologista, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Urologia Oficial, a ser realizado em Salvador - BA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1843- no período de 13 a 16 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) MARCO EMÍLIO IMAMURA, Médico Cirurgião Geral, para participar do 44º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica Oficial, a ser realizado no Hotel Bourbon - Curitiba - PR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1844- no período de 29 a 31 de Outubro do ano em curso, o (a) Senhor (a) ELIZABETE AGRELA DE ANDRADE, Psicólogo, para participar do X Congresso Paulista de Saúde Pública Oficial, a ser

realizado em São Pedro - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1845- no período de 18 a 21 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) SILMARA GARCIA ESCOBAR CUKIER, Médico Pediatra, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, e V Congresso Brasileiro de Nutrição Clínica Oficial, a ser realizado em Florianópolis - SC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1851- DESIGNAR para comporem o Policiamento de Trânsito de Osasco como Agentes de Trânsito, os policiais militares abaixo relacionados:

AILTON NOVAES DO VALE
ADENILDO LUIZ DA SILVA
ADRIANA KLEIN MONTEIRO
ADRIANO GUEDES DE ALMEIDA
ADRIANO THEODORO DOS SANTOS MANOEL
ALEXANDRE HENRIQUE BRICHI
ALEXANDRE RODRIGUES DE CARVALHO
ANDERSON DOS SANTOS RAUL
ANDERSON KUHLE DE OLIVEIRA
ANDERSON PADILHA SILVA
ANDERSON TADEU
MARKARIAN DE SIQUEIRA
ANDREY GUEDES MEDEIROS
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CESAR NUNES TEIXEIRA
CHRISTIANO BENEDICTO TENA
CLAUDINÊS DA SILVA
CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES
CLEONICE NUNES
CRISTIANO NARANJO
DARCI ERNESTO PEREIRA
DEMETRIUS CARLOS THEODORO
DENIS ANTONIO MARTINS
DORIVAL BELLATINI
DOUGLAS DE SALLES PEREIRA
EDEILDO BARBOSA DA SILVA
EDENILSON DE MAGALHÃES SANTOS
EDILSON CASSIMIRO DOS SANTOS
EDSON APARECIDO FERREIRA
EDSON FRANCISCO DE FARIAS SILVA
ELAINE CRISTINA LISBOA DE OLIVEIRA
ELIANA APARECIDA XAVIER DA COSTA
ELISANGELA BUENO DE QUEIROZ

EMERSON GARCIA
EVANDRO DE OLIVEIRA
AUGUSTO
FABIANO DA SILVA
FABIO CAMARGO CANDIDO
FÁBIO LEANDRO DE SANTANA SAVIOLO
FAUSTO DE CARVALHO BORGES
FELIPE JOSE DA SILVA MARTINS
FERNANDO CESAR DA SILVA
FERNANDO FERREIRA DA SILVA
FLAVIO LEANDRO MOSSATO BESERRA
FRANCISCO TAVARES RODRIGUES
GILDO ALVES DA SILVA
GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
GLAUCO FARIAS MATTEIS
HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA
IRANILDO CARLOS DA SILVA
ISRAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
JOSIMAR COELHO DE MIRANDA
JUVIMAR ANTÔNIO FERREIRA
LADIELSON CARLOS DA SILVA
LEANDRO TIMÓTEO DE LIRA
LEIDIANE SERAPIÃO RIBEIRO
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
LISTER MORAES SILVA
LUCIANO RODRIGUES DIAS
LUIZ ANTONIO DE BARROS
LUIZ CARLOS SARAIVA FILHO
MARCELO BECKER DA SILVA
MARCELO JESUS TEIXEIRA
MARCELO LOPES
MARCELO MENDES DA SILVA
MARCIA APARECIDA MIRANDA
MÁRCIO BUENO DE OLIVEIRA
MARCO ANTONIO MATSUMOTO DA SILVA
MARGARIDA LIMIAS PEREIRA
MATEUS ROBERTO DE OLIVEIRA
MAURICI RODRIGUES PEREIRA
MOACIR VITAL
NICOLAS COSTA
NILSON JOSE MARTINS
ORLANDO DE FREITAS
PATRICIA LUCIENE SENCHE
PAULO HENRIQUE GIMENES
PAULO ROBERTO FERREIRA
REINALDO UBIRAJARA LOPES
RENATO KENJIRO TAMAKI
RICARDO BELARMINO DE ABREU
RICARDO DA SILVA DE ALCANTARA
RICARDO JOSE ABRAHÃO
RICARDO RODRIGO NARDI
RICARDO WAGNER DE ARAÚJO
RODOLFO DA SILVA MACIEL
SANDRA EVANGELISTA VIEIRA
SERGIO LOPES
SIDNEY BATISTA FRANÇA
THIAGO ALMEIDA VAZ
WALMIR ROGÉRIO LUIS CÂNDIDO
WILDEN DE PAULA IZZO

WILIAN COSTALIMA
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

•Na portaria 1760 de 25 de Outubro do ano em curso, onde se lê "Comissão Especial de Licitações - CPL 2", leia-se "Comissão Permanente de Licitações - CPL 2".

•Na portaria 1761 de 25 de Outubro do ano em curso, leia-se: "DE-SIGNAR a senhora Fernanda Moretti Marques para integrar a Comissão Especial de Licitações que tem como objetivo processar e julgar as fases da Concorrência Pública 001/07, em substituição a senhora Karina Hernandes Soares Kondo, designada através da portaria 1423 de 19 de Outubro de 2006. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro do ano em curso", e não como foi publicado.

Proc. Adm. nº. 2442/2005 Assunto: Seleção Pública 059/2007

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 059/2007, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: Médico Clínico Geral Diarista, Médico Geriatria Diarista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Ortopedista Diarista, Médico Pediatra Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra Diarista, Médico Psiquiatra Plantonista, Médico Socorrista Plantonista e Médico Ultrassonografista Diarista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

Proc. Adm. nº. 2442/2005 Assunto: Seleção Pública 061/2007

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 061/2007, definido após avaliação dos documentos apresentados, para o emprego público de: Técnico em Hemoterapia, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Edital nº 059/2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2007, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do

Emprego Público de: **Médico Clínico Geral Diarista, Médico Geriatra Diarista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Ortopedista Diarista, Médico Pediatra Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra Diarista, Médico Psiquiatra Plantonista, Médico Socorrista Plantonista e Médico Ultrassonografista Diarista.**

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 04 (quatro) dias úteis**, a contar de 09 de novembro de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Empregoe Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007.
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
SILVIA HELENA CRUZ PEREIRA	44.072	13.160.758-3	1
PAULO CESAR PUCCI	25.887	4.793.387-2	2
JORGE LUIS DE SÁ	44.312	8.041.342	3
GLAUCIA MARILIA MOREIRA SOARES	44.041	M 3457841	4
EDUINO TEOBALDO RENCK JUNIOR	44.124	18.773.347-8	5
JOSÉ RAYMUNDO MOLINA ASPIAZU	44.081	8.434.336	6
REINALDO TADEU BULHÕES	44.187	25.210.787-1	7
ANTONIO NUNES DA SILVA	44.289	3.277.123	8
ANTONIO NUNES DA SILVA	44.290	3.277.123	9
MARICELI MONTEFUSCO ARRAES	24.445	16.250.250	10
EDUARDO FERREIRA	44.292	12.942.546-1	11
PATRICIA MARIA MARTINS CORIDOLA	44.358	M 3576169	12
SHELLI CRISTINA M.DE SOUZA FARIA	44.151	30.776.365-1	13
IVANYR TEIXEIRA DE LIMA	44.135	8.238.041	14
ALTAIR GONZAGA DOS SANTOS	30.510	38.424.137-2	15
JOÃO FIORI JÚNIOR	44.038	4.796.767	16
JOÃO FIORI JÚNIOR	44.039	4.796.767	17
MARIA CRISTINA BUENO PORTO	44.353	4.245.235-9	18
MARILIA LUCIA DE SOUZA	44.357	76.890	19
HUGO YAMASHIRO	44.346	26.425.559-8	20
THAIS ARAUJO FORTES	44.342	390.069	21
Emprego: MÉDICO GERIATRA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
NÃO HOVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			
Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
ADOLFO ANTONIO DUARTE SERVIAN	44.130	W 485796-K	1
ERIKA CRISTIANE RAMOS DA COSTA	24.834	25.514.765-X	2
ANTONIO KAZUO FUKUDA	44.349	5.343.835-8	3
MARIANGELA SOUSA VAZ	44.022	25.410.141-0	4
ANA PAULA AIRES CARNEIRO	44.355	1.627.106	5
MIDORI CRISTINA KANASHIRO	44.318	27.874.438-2	6

MARCO ANTONIO BEVILACQUA	24.434	968.642	7
LUIZ FERNANDO VALLEJOS PEREDO	44.305	36.681.015-7	8
LUIZ FERNANDO VALLEJOS PEREDO	44.306	36.681.015-7	9
IRMA RODRIGUEZ C. DE BAZOBERRY	44.339	V 061556-Y	10
MARIO SERGIO SANT'ANA	44.348	12.218.705	11
MARIO SERGIO SANT'ANA	44.366	12.218.705	12
YARA CRISTINA VILLA REAL	44.110	4.500.300	13
ROBERTO SANTAMARCA GALVÃO	44.319	17.503.486	14

Emprego: MÉDICO ORTOPEDISTA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
CARLOS EDUARDO F. FERNANDES LOPES	24.448	12.692.454	1
CARLOS EDUARDO F.FERNANDES LOPES	44.364	12.692.454	2
LUIZ ANTONIO MARTINS GOUVEIA	44.322	8.197.209	3
CLEVERTON AUGUSTO DORIGHELLO	24.447	28.778.914-7	4
CARLOS FRANCISCO ARGUELLO FRUTOS	44.298	2.941.401	5
RAFAEL GARBIM MACHADO	26.409	20.572.702-5	6

Emprego: MÉDICO PEDIATRA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
MARIA GORETTI LIMA MAIA	44.029	2.255.459-93	1
MARIA LUIZA JACOB	44.356	7.855.804	2
KATIA NANNI DE CARVALHO	44.347	16.474.633	3
SYLVIO ANTHERO FERNANDES	44.311	13.005.458	4

Emprego: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
JUSSARA LUCIA TEODORO	44.334	4.462.085	1
JUSSARA LUCIA TEODORO	44.335	4.462.085	2
RONICE CRISTINA OLIVEIRA ALVES	44.340	8.295.811	3
RONICE CRISTINA OLIVEIRA ALVES	44.341	8.295.811	4
MARIA GORETTI LIMA MAIA	44.036	2.255.459-93	5
ANGELA RODRIGUES GIFONI	44.315	95.002.429.752	6
ANGELA RODRIGUES GIFONI	44.365	95.002.429.752	7
SONIA VIRGINIA FLORES BOCANGEL	44.048	V 015201-7	8
SONIA VIRGINIA FLORES BOCANGEL	44.071	V 015201-7	9
SUZI FURLAN PRATTI	44.287	12.508.262	10
RAIMUNDA KURPUJEIT	24.443	4.279.206	11
TAMARA CHRISTINE DE SOUZA IMBAUD	44.280	16.314.099	12
DJALMA RICARDO SANTOS MARQUES	44.278	13.030.139	13
ORLANDO RAFAEL VIANA BERMUDEZ	30.287	V 158370-C	14
ORLANDO RAFAEL VIANA BERMUDEZ	44.286	V 158370-C	15
ANA MARIA LIMA LOPES	44.288	21.430.246-5	16
MARCELO AUGUSTO PENTEADO RIBEIRO	44.218	5.445.044	17
MARCELO AUGUSTO PENTEADO RIBEIRO	44.236	5.445.044	18
LIN YU SHIH	44.079	291.776.650-4	19
LIN YU SHIH	44.105	291.776.650-4	20
OSWALDO CARVALHO DA SILVA JUNIOR	44.100	2.807.461	21
ERICA FABIANA QUEIROZ MARIANO	44.323	1.690.395	22

Emprego: MÉDICO PSQUIATRA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
PATRICIA CARVALHO CIRILLO	44.328	11.359.830-4	1
LARISSA FERREIRA DE ALMEIDA	44.326	3.482.204	2
VIVIANE HYUN MI MYUNG MASSONI	44.314	33.783.965-7	3

ANDREAS STRAVOGIANNIS	44.320	30.117.938-4	4	EDUARDO FERREIRA	44.293	12.942.546-1	36
ANDREAS STRAVOGIANNIS	44.321	30.117.938-4	5	SERGIO AUGUSTO SILVA	44.294	22.578.419-1	37
FABIANA BENITES BORGES	44.360	24.148.022	6	SERGIO AUGUSTO SILVA	44.309	22.578.419-1	38
CELSO PEITO MACEDO FILHO	44.331	M-6.930.315	7	FRIEDRICH WERNER S. METZKER	24.441	2.278.712-78	39
<i>Emprego: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA Inscrição R.G. Classificação</i>							
FABIANA BENITES BORGES	44.361	24.148.022	1	FRIEDRICH WERNER S. METZKER	24.442	2.278.712-78	40
VIVIANE HYUN MI MYUNG MASSONI	44.313	33.783.965-7	2	LUIS ERNESTO PERDOMO MOLINA	44.283	V-219629-9	41
MIGUEL ANGELO BOARATI	24.492	17.627.213-6	3	LUIS ERNESTO PERDOMO MOLINA	44.284	V-219629-9	42
LEIKA GARCIA SUMI	24.519	32.365.798-9	4	ADRIANA DE MELLO	24.111	20.509.620	43
LARISSA FERREIRA DE ALMEIDA	44.325	3.482.204	5	ANDRÉS DEL TORO MOSQUERA	44.345	V-207124-1	44
PATRICIA CARVALHO CIRILLO	44.327	11.359.830-4	6	ANDRÉS DEL TORO MOSQUERA	44.350	V-207124-1	45
THIAGO CASTELO BRANCO T. VIEIRA	25.882	29.542.551-9	7	ANDREWS GUSTAVO C. BERNARDES	24.109	828.181	46
CELSO PEITO MACEDO FILHO	44.330	M-6.930.315	8	RAQUEL KANTHACK PEREIRA	24.766	5.992.508-3	47
<i>Emprego: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA Inscrição R.G. Classificação</i>							
JOSÉ ALFREDO MARTINI	44.190	8.015.448	1	RAQUEL KANTHACK PEREIRA	24.767	5.992.508-3	48
NORBERTO SILBERSCHMIDT	44.240	6.249.560	2	FERNANDO JOSÉ DE B. E SILVA FILHO	44.351	5.077.116	49
NORBERTO SILBERSCHMIDT	44.263	6.249.560	3	RUI ALBERTO MENDES MOREIRA	44.126	13.630.376-0	50
ARTHUR MIGUEL GRECCO	44.291	11.843.386-6	4	RUI ALBERTO MENDES MOREIRA	44.127	13.630.376-0	51
LUÍS AUGUSTO PALMA DALLAN	44.084	25.922.308-6	5	ERIKA FERRI D'ÁVILA DE ANDRADE	24.106	30.688.991-2	52
LUÍS AUGUSTO PALMA DALLAN	44.085	25.922.308-6	6	DAVID LOPES PEREIRA	44.021	52.229.472-8	53
CLÍMÉRIO PEREIRA DO N. JÚNIOR	44.006	20.780.525-2	7	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA	24.110	8.121.187	54
JOSÉ FRANCISCO DE FARIA	26.411	2.102.094	8	MADALENA DE FARIA SAMPAIO	44.018	28.924.584-9	55
ANA BEATRIZ TEIXEIRA VIANA	44.352	39.264.772	9	MADALENA DE FARIA SAMPAIO	44.019	28.924.584-9	56
FABIANA REGA GALLUCCI	35.785	20.636.083-6	10	LUCIANA COELHO DE AZEVEDO	30.120	9300229893-7	57
IVANA ROMUALDO TAVARES	44.295	1.244.114	11	THIAGO ABUD MENEZES	44.146	1.150.980.893	58
DANIEL MARIN RAMOS	44.005	21.932.137-1	12	RENATA PROTA BACCHIN	44.281	26.433.189-8	59
GUSTAVO LARA MOSCARDI	44.370	6.532.756-2	13	EDUARDO CARVALHO SIQUEIRA	30.121	6.534.958	60
FABIANA SIROMA	30.119	6.936.922-7	14	LUIZ NUNES DO REGO FILHO	24.108	246.330	61
ISABEL CRISTINA PROENÇA GIL	44.164	18.185.321-8	15	LUIZ NUNES DO REGO FILHO	44.363	246.330	62
ROBERTO RAFAEL LORA LUGO	44.310	38.112.889-1	16	VANESSA RODRIGUES	44.137	23.347.451-1	63
CRISTOBAL FLORES ARANDO	24.422	V 136075-0	17	MARCELO BENTO LINHARES	30.503	28.292.174-6	64
CRISTOBAL FLORES ARANDO	24.423	V 136075-0	18	RACHEL ROSSINE BAPTISTA	44.282	30.462.630-2	65
HERNAN CUEVAS CHAVEZ	24.494	36.985.647	19	LEANDRO ROBERTO TELES	24.113	26.336.083-0	66
FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	30.506	38.475.896-4	20	FABIO BERNARDINO PENNA	24.420	33.578.095-7	67
FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	30.507	38.475.896-4	21	FABIO BERNARDINO PENNA	24.421	33.578.095-7	68
NAYANA CERES AMOEDO S. DA SILVA	24.449	2.420.469	22	WAGNER XAVIER FERREIRA	44.138	11.873.577-8	69
DOUGLAS MENDES NUNES	44.155	11.041.308	23	VINICIUS LIRA DA CÂMARA	44.354	1.747.479	70
MUCIO HENRIQUE FRANGE DA CUNHA	44.156	15.961.830	24	ARTHUR DIÓGENES RÊGO	24.107	1.858.353	71
MUCIO HENRIQUE FRANGE DA CUNHA	44.158	15.961.830	25	ARTHUR DIÓGENES RÊGO	44.336	1.858.353	72
MARICELI M. ARRAES ESPINDOLA	24.444	16.280.250	26	DANIEL FLORIANO SANTOS	44.133	4.963.804	73
JOAQUIM BERNARDES DE CASTILHO	44.011	6.063.904	27	DANIEL FLORIANO SANTOS	44.134	4.963.804	74
ANA MARIA LIMA LOPES	44.285	21.430.246-5	28	ALBERTO H. M. BRITO	44.277	05347336-9	75
ALCEU GUEN YUKIHARA	23.000	9.585.653-5	29	EDUARDO JORGE RODRIGUES FERREIRA	44.333	1.276.895	76
ALCEU GUEN YUKIHARA	8.987	9.585.653-5	30	CÁSSIO LUIZ MIURA	44.265	9.473.828	77
CLAUDIO MAJOWKA	44.369	04824342-2	31	MARCO ANTONIO P. PRADO	44.192	1.147.402	78
ALFONSO CRISTINO MARTINEZ ARREOLA	24.112	38.410.204-9	32	MARCO ANTONIO P. PRADO	44.193	1.147.402	79
CARLOS ANTONIO DE REZENDE NEVES	24.104	06113955-6	33	FABIO SERRA CEMIN	44.316	21.488.243-3	80
ADELMIS ISRAEL CURVELO CHOLES	22.998	37.772.664-3	34	THIAGO DE LIMA SOUZA	44.251	29.663.669-5	81
ADELMIS ISRAEL CURVELO CHOLES	24.105	37.772.664-3	35	FABRÍCIO CAMARGO	44.324	33.014.405-4	82
<i>Emprego: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA DIARISTA Inscrição R.G. Classificação</i>							
				CARLOS EDUARDO MOTA	24.493	16.277.758	1

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Edital nº 061/2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 061/2007, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de: **Técnico em Hemoterapia**.

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 04 (quatro) dias úteis**, a contar de 09 de novembro de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007.
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

LISTA GERAL

<i>Emprego: TÉCNICO EM HEMOTERAPIA</i>	<i>Inscrição</i>	<i>R.G.</i>	<i>Classificação</i>
ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	44.091	25.968.878-2	1
MARIA GILVÂNIA TEIXEIRA	24.431	1.225.648	2
RENILTO CHAVES MATIAS	25.879	50.905.956-9	3
LÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA	24.446	10.246.817-5	4

**Edital da 2ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 40/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TELEFONISTA	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	16° □

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 2ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 58/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ARQUITETO	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	06° e 07°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 04ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 52/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	12/11/2007 até 21/11/2007	Das 09:00 às 16:00 h.	01° ao 05°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 4ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 39/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos por ordem de classificação na Primeira Fase, nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
DIGITADOR	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	33º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 26/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ASCENSORISTA	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	6º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 19/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
OFICIAL DE ESCOLA	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	91º ao 93º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 8ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 14/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	52º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 9ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 08/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	67° e 68°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 9ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 18/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	308° ao 310°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 16ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo Nº 20/2006**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 17 de novembro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO	12/11/2007 até 21/11/2007	9:00 às 16:00 h	340° ao 344°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 17ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo Nº 15/2006**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Dentista Diarista	12/11/2007 até 21/11/2007	Das 09:00 às 16:00 h.	18° e 19°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 24ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 03/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	118° ao 123°
AGENTE DE TRÂNSITO	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	38° ao 56°
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	163°
ZELADOR DE ESCOLA	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	107°
COVEIRO	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	38°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**Edital da 39ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 01/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	746° ao 786°
AJUDANTE GERAL	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	710° ao 730°
VIGIA	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	295° ao 302°
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	12/11/2007 até 21/11/2007	09:00 às 16:00 h	116° ao 121°

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de novembro de 2007

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 62/2007**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
COZINHEIRO (*)	041-4	17	40 horas	R\$ 534,71	- Experiência comprovada no emprego.

(*) Preparo de merenda escolar em unidades a serem designadas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 12, 13 e 14 de novembro, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrições:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300

Osasco – Centro Tel. 3653-1171

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citados no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Escolaridade
1 ponto
b) Experiência igual ou acima de 1 ano 2 pontos

2.1. Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído.

2.2. Serão atribuídos 2 pontos a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.3. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura

(www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 063/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Técnico em Segurança do Trabalho	121.2	04	40 h.	(R\$550,74)	-Curso Técnico em Segurança do Trabalho; -Registro no Ministério do Trabalho - MTB/DRT; -Experiência mínima de 01 (um) ano no emprego.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 12 e 13 de novembro de 2007, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação – Registro no Ministério do Trabalho-MTB/DRT(cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1 (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia simples das páginas com foto e da qualificação, e das páginas correspondentes aos registros de experiência;

h) Na falta de experiência registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apresentar Declaração, original com timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (porta-

dores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação do emprego:

- Escolaridade superior à exigida.....Valor unitário: 2,0.
- Acima de 01(um) ano de experiência comprovada no emprego -.....Valor unitário: 2,0.
- Acima de 02(dois) anos de experiência comprovada no emprego -.....Valor unitário: 4,0.
- Acima de 03(três) anos de experiência comprovada no emprego -.....Valor unitário: 6,0.
- Curso de Aperfeiçoamento concluído na área -Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1 A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. SÃO REQUISITOS:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.4. A contratação será regida

pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -...cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;
- K) Registro no Ministério do Trabalho (MTB/DRT)cópia autenticada ou cópia sim-

ples acompanhada do original; l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)-original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.5. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de
Processo Seletivo

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

Osasco, 07 de Novembro de 2007.

Portaria nº.149/DSU/GCM/ 2007.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe ARISTIDES ALVES BATISTA matrícula funcional 18.354, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de 10 (dez) dias de Suspensão convertidos em multa com base no artigo 7º incisos X e XI, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Gilson Menezes
Comandante Geral da Guarda
Civil Municipal
Diretor do Departamento de
Segurança Urbana

**Corregedoria Geral da
GCMO**

**PORTARIA INTERNA
N.º 162/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 014/2007 VG, torna pública a seguinte decisão:

Determino o arquivamento da Sindicância movida em face do Servidor Municipal Vigia Sival Pequeno da Silva, matrícula 19.509, com fundamento no artigo 35, I, da Lei Complementar 138 de 17 de novembro de 2005.

Osasco, 06 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA N.º 163/2007 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 008/2007 VG, torna pública a seguinte decisão:

Determino o arquivamento da Sindicância movida em face do Servidor Municipal Vigia Rozan Antonio de Souza, matrícula 28.561, com fundamento no artigo 35, I, da Lei Complementar 138 de 17 de novembro de 2005.

Osasco, 06 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA N.º 164/2007 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

Determino, com fundamento no artigo 99, II, da Lei Complementar 129/05, o arquivamento do feito em face dos GCMs HÉR-CIO de Oliveira Junior, matrícula 18.455 e Lindomar da Costa GONZAGA, matrícula 110.380, por inexistência da responsabilidade funcional. Procedimento Disciplinar n.º 014/2007.

Osasco, 06 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA N.º 165/2007 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 025/2005, torna pública a seguinte decisão:

Determino o arquivamento do processo em relação aos Guardas Civis Municipais Marcos Antonio de OLIVEIRA matrícula 18.445 e ALMIR Gomes da Silva matrícula 16.367, em conformidade com o artigo 98, I, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005.

Osasco, 06 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA
N.º 166/2007
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 010/2007, torna pública a seguinte decisão:

Determino o arquivamento do processo em relação aos Inspectores Carlos Alberto BÁLICO, matrícula 18.290, RILDO Hernandes Freire, matrícula 18.272 e GCM 1ª. Classe Antônio Aparecido GODÓI, matrícula 18.290, em conformidade com o artigo 98, I, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005.

Osasco, 06 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA
N.º 167/2007
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 012051/2006, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com o sobrestamento do feito até o final do tratamento do servidor municipal Vigia Vicente Aparecido dos Santos, matrícula 27.313, para depois analisar o relatório conclusivo, quanto a responsabilidade funcional do servidor.

Osasco, 06 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA
N.º 168/2007
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 030/2006, torna pública a seguinte decisão:

Determino que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, seja restituído ao GCM 1ª. Classe Adenauer VITALINO Filho Araújo, matrícula 18.296, na melhor forma, em igual proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada um, o valor equivalente a arma desaparecida, conside-

rando-se o ano de fabricação, modelo e características peculiares, sob pena de não fazendo, ser lhes aplicada a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 23 da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005. Inquérito Administrativo em face dos GCMs 1ª. Classe AMARILDO Aparecido Lemes de Assis, matrícula 34.102 e Wilson GAMA Brasileiro, matrícula 18.301.

Osasco, 06 de Novembro de 2007.

PORTARIA INTERNA
N.º 169/2007
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 021/2006, torna pública a seguinte decisão:

Aplico ao Servidor GCM 1ª. Classe Paulo Mauricio Félix BRI-ZI, matrícula 18.474, a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão, em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005. Determino a sua inclusão no programa reeducativo da Escola de Formação da Guarda Civil Municipal.

Osasco, 06 de Novembro de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário da Administração

DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS

"ATO DA PRESIDENTE"
AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, nº 1100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 006/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva em copiadoras das Unidades Escolares da Secretaria de Educação, com reposição de peças quebradas ou desgastadas pelo uso contínuo que se fizerem necessárias, incluindo cilindro, revelador e lâmpadas e excluindo toner e papel - ENTREGA DOS ENVE-

LOPES: Dia 28 de novembro de 2007 às 10h00 - PASTA: À disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de "Guia de Recolhimento" que deverá ser retirada no DCLC, no horário das 08h00 às 15h00.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

ATO DA DIRETORA
AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/07 - Objetivando: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário com capacidade de 09 passageiros no mínimo, conforme as especificações do edital e anexos. O Caderno de Licitação poderá ser consultado e/ou obtido no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 - Parque Industrial Mazzei - Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Devendo os interessados trazer um CD-Rom para ser gravado uma cópia do Edital e Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" n.º 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10:00 horas do dia 28 de novembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/07 - Objetivando: Aquisição de enxoval de cama e banho, para atender as unidades (abrigos) da Secretaria de Assistência e Promoção Social, conforme descritivo e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 - Parque Industrial Mazzei - Osasco - SP, das 8 às 16 horas, até o último dia útil anterior à data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os en-

velopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" n.º 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 14 horas do dia 27 de novembro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14 horas.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
Diretora DCLC

SECRETARIA
DE ASSUNTOS
JURIDICOS

EXTRATOS

Processo: 11.298/2007; Contrato: 100/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Dobrutur Fretamento e Turismo Ltda. - ME; Assunto: Locação de 60 (sessenta) viagens; Vigência: Até o término da vigência do Convênio TEM/SPPE n.º 029/2006.

Processo: 12.324/2006; Termo: 148/2007; Locatário: Município de Osasco; Locador: João Garbin Neto; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial n.º 083/2005; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 12.252/1996; Termo: 121/2007; Locatário: Município de Osasco; Locador: Pedro Baron e Eliza Proença Baron; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial n.º 5241/2000; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 03.647/1998; Termo: 139/2007; Locatário: Município de Osasco; Locador: Olegário Marcel Simões; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial n.º 5255/2000; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.704/2005; Termo: 146/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Geométrica Engenharia Ltda.; Assunto: Aditamento de valor ao contrato de n.º 87/2006.

Processo: 29.062/2001; Termo: 157/2007; Locatário: Município de Osasco; Locador: Ester de Oliveira Roela; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial n.º 064/2001; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 13.895/2005; Termo: 158/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratado:

Bonauto Locação de Veículos Ltda.; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 107/2006; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.451/2007; Contrato: 101/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Greencar Veículos Especiais, Peças e Serviços Ltda.; Assunto: contratação de empresa para a prestação de serviços com aplicação de peças na adaptação e montagem de uma Unidade de Resgate – UR, em veículo da marca FIAT, modelo Ducato-Maxicargo-2.8 JTD, na cor vermelha, pertencente à frota do Corpo de Bombeiros; Vigência: 24 (vin-

te e quatro) meses.

Processo: 30.138/2006; Contrato: 100/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.; Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento a aquisição de licença de uso dos seguintes Softwares: Arcview Single Use 9.2, Arcview Concurrent 9.2, ArcGIS Enterprise Standard License - Additional Socket on a licensed server (Até 2 Sockets/ Até 4 cores por socket); Vigência: até o término integral do período de garantia dos softwares adquirido.

Osasco, 08 de novembro de 2007.

EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº: 18.838/07
Interessado: ABEL FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: Cópia do processo nº 15321/93
Despacho: Comparecer à SAJ - sala 01, para apresentação de documentos complementares no prazo de 30 dias.

Processo nº: 20.181/07
Interessado: JOSÉ AFONSO LIMA
Assunto: Cópia dos processos 12.823/07 e 12.684/07

Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 19.431/07
Interessado: FERNANDO DE ALMEIDA PASSOS
Assunto: Cópia do processo 27.639/06
Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ – sala 01.

Processo nº: 6.636/07
Interessado: NATALÍCIO DE SOUZA E LOURDES DE SOUZA
Assunto: Ressarcimento de danos
Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ – sala 01.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA INTERNA N.º 15/2007

O Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257/01, especialmente art. 4º, inciso V, letras g, h e q.
Considerando a Medida Provi-

sória 2.220/01, que dispõe sobre a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia. Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 4.059 de 13 de julho de 2006.

Considerando os artigos 4º a 17 do Decreto Municipal nº 9.690 de 11 de janeiro de 2007.

Considerando o despacho exarado às fls. 4803 do P.A. 31.472/2006.

RESOLVE:

I – Publicar a relação dos concessionários da área “AE - Jardim Veloso” e os tipos de concessão de uso a serem outorgados, no âmbito do Programa de Regularização da Prefeitura do Município de Osasco.

II – Autorizar a emissão dos Termos Administrativos de Concessão ou Termos de Autorização de Uso do Assentamento

Habitacional “AE - Jardim Veloso”, conforme consta do P.A. 31.472/2006.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SERGIO GONÇALVES
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Título: Planilha com a indicação dos Concessionários e respectivas modalidades de Concessão.

AE - VELOSO - Cod: 003 - Relação dos moradores cadastrados no Programa de Regularização Fundiária.

Data:

24/08/2007

CODIFICAÇÃO	NOME TITULAR	RG	ORG. EXP.2	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	CONCESSÃO
00301 01 001	DORALICE FREIRE DA SILVA	30.647.472-4	SSP/SP		AVENIDAMUSICAL, 592	CUEMI
00301 01 002	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	03939849 82	SSP/BA		RUAALVORADA, 102	CDRUI
00301 01 003	ALDENI DOS SANTOS	36.035.816-0	SSP/SP	GIVALDO DA SILVA	RUAALVORADA, 101	CUEMI
00301 01 004	NOEMIA JOSE BALBINO	20.929.352	SSP/SP	JOSE VALDÁLIO LOPES DA SILVA	RUAALVORADA, 100	CDRUI
00301 01 005 A	CICERA MASCARENHAS DE LIMA	39.450.483-5	SSP/SP	JOATAN QUEIROZ	RUAALVORADA, 90 - CASA 1	CUEMC
00301 01 005 B	CLAUDIA REGINA ALVES DE LIMA	23.766.002-7	SSP/SP	JONAS QUEIROZ	RUAALVORADA, 90 - CASA 2	CUEMC
00301 01 005 C	MARIA DA SOLEDADE QUEIROZ	38.525.860-4	SSP/SP		RUAALVORADA, 90 - CASA 3	CUEMC
00301 01 006 A	MARIA IZABEL DE ARAUJO GARCIA	10.899.888	SSP/SP	DURVAL MARIANO GARCIA	RUAALVORADA, 73 - CASA 1	CUEMC
00301 01 006 B	LUCILEIDE AMORIM CASCAIS	38.328.468-5	SSP/SP	TONI APARECIDO GARCIA	RUAALVORADA, 73 - CASA 2	CUEMC
00301 01 007 A	MARLI DE MELO DAS NEVES	37.725.105-7	SSP/SP		RUAALVORADA, 88 - CASA 1	CDRUC
00301 01 007 B	EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS NEVES	41.206.735-3	SSP/SP	GIVALDO DAS NEVES COSTA	RUAALVORADA, 88 - CASA 2	CDRUC
00301 01 007 C	MARIA DA PIEDADE DAS NEVES COSTA	29.241.347-6	SSP/SP		RUAALVORADA, 88 - CASA 3	CDRUC
00301 01 008	MARINEIDE DE FRANÇA SILVA	45.053.976-3	SSP/SP	VALMIR DOS SANTOS COELHO	RUAALVORADA, 87	CDRUI
00301 01 009 A	AGRIPINO MANOEL DOS SANTOS	466.582	SSP/PB		RUAALVORADA, 86 - CASA 1	CDRUC
00301 01 009 B	ROSANGELA BARROS DA SILVA	32.068.174-9	SSP/SP	JOÃO SOARES DE SOUSA NETO	RUAALVORADA, 86 - CASA 2	CDRUC
00301 01 009 C	GISELE DE MELO DO NASCIMENTO	27.481.798-6	SSP/SP	ROGERIO GRACINDO DA SILVA	RUAALVORADA, 86 - CASA 3	CDRUC
00301 01 010	CLARICE ALVES CONCEIÇÃO DA COSTA	11.029.054	SSP/SP	SEBASTIÃO MARQUES DA COSTA	RUAALVORADA, 104	CDRUI
00301 01 011	AUGUSTO RODRIGUES DE MOURA	4.837.277	SSP/BA	NEUZA DE OLIVEIRA MOURA	RUAALVORADA, 45	CUEMI
00301 01 012 A	IVETE MARTINS DOS SANTOS BARROS	10.581.502-0	SSP/SP	SILVIO SOUZA BARROS	RUAALVORADA, 104-B - CASA 1	CUEMC
00301 01 012 B	RONALDO ADRIANI DA SILVA BATISTA	34.762.126-0	SSP/SP	SILVIA DOS SANTOS BARROS	RUAALVORADA, 104-B - CASA 2	CUEMC
00301 01 013	MARIA JOSE DA SILVA	2.823.559	SSP/PE	VALDEMIR SABINO DOS SANTOS	RUAALVORADA, 104-A	CUEMI
00301 01 014 A	MARIZETE SANTANA ALMEIDA	12.636.104	SSP/SP	GEOVANO TEIXEIRA CAMPOS	RUAALVORADA, 105 - CASA 1	CUEMC
00301 01 014 B	MAIZETE ALMEIDA CAMPOS	41.295.041-8	SSP/SP	ROSIVALDO MENDES COSTA	RUAALVORADA, 105 - CASA 2	CUEMC
00301 01 015 A	CACILDA BARRETO TITO	26.254.797-1	SSP/SP		RUAALVORADA, 104 - CASA 1	CUEMC
00301 01 015 B	EDNA BARRETO TITO	36.302.058-5	SSP/SP		RUAALVORADA, 104 - CASA 2	CUEMC
00301 01 015 C	MARIA SELMA BARRETO TITO	38.056.645-X	SSP/SP		RUAALVORADA, 104 - CASA 3	CUEMC
00301 01 016 A	VALDOMIRO JOAQUIM DOS SANTOS	1.070.356	SSP/PE		RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 102 - CASA 1	CUEMC
00301 01 016 B	IVANI JORGE DOS SANTOS	32.068.434-9	SSP/SP	JOSE CICERO SOARES DA SILVA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 102 - CASA 2	CUEMC
00301 01 016 C	ISAEL JOAQUIM DOS SANTOS	18.643.709	SSP/SP	MARIA MADALENA DA SILVA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 102 - CASA 3	CUEMC
00301 01 017	VALQUIRIAM DOS SANTOS B. NASCIMENTO	26.513.243-5	SSP/SP	CARLOS R. DO NASCIMENTO	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 100	CDRUI
00301 01 018	VIVIANE SILVA MATOS	28.286.856-2	SSP/SP	RENATO FREITAS DE SOUZA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 99	CDRUI
00301 01 019	ARMANDINO ROSA	19.889.319	SSP/SP		RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 99-C	CDRUI
00301 01 020	MARLENE FERREIRA DA SILVA	38.500.669-X	SSP/SP	DOBERON FRANCISCO DA SILVA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 36-A	CUEMI
00301 01 021	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	713.524	SSP/PI		RUA O POVO DE DEUS, 02	CDRUI
00301 01 022	MAURA FERREIRA DO NASCIMENTO	36.644.793-2	SSP/SP	VANDER MARTINS FRANÇA	RUA O POVO DE DEUS, 24	CDRUI
00301 01 023	MARLI MATTOS CORREA	27.770.276-8	SSP/SP	RUBENS BATISTA GONÇALO	RUA O POVO DE DEUS, 110	CDRUI
00301 01 024	MARIA JOSE EVARISTO DA CRUZ	18.569.825	SSP/SP	JOÃO PEREIRA DA CRUZ	RUA O POVO DE DEUS, 34	CDRUI
00301 01 025 A	ANA MARIA LIMA DE MATOS	36.245.263-5	SSP/SP	AILTON ALVES DE MATOS	RUA O POVO DE DEUS, 40 - CASA 1	CDRUC
00301 01 025 B	FRANCISCA NONATO FERREIRA	48.098.646-0	SSP/SP	ROBERTO ALVES DE MATOS	RUA O POVO DE DEUS, 40 - CASA 2	CDRUC
00301 01 026	GEOVANIA AMARAL DE SOUZA	8634739 03	SSP/BA	LUCIANO ALEXANDRE SILVA	RUA O POVO DE DEUS, 44	CDRUI
00301 01 027	ELOISA APARECIDA DE JESUS	20.287.649-4	SSP/SP		RUA O POVO DE DEUS, 48	CDRUI
00301 01 028	JOSE ALDO DOS SANTOS	37.917.676-2	SSP/SP	JOSAFÁ QUEIROZ	RUA O POVO DE DEUS, 99	CUEMI
00301 01 029	MARIA DE LOURDES MENDES	407.833	SSP/PB	JOSE CELESTINO DOS SANTOS	RUA O POVO DE DEUS, 60	CUEMI
00301 01 030	MARIA ROSA DOS SANTOS	12.227.377	SSP/SP		RUA O POVO DE DEUS, 64	CUEMI
00301 01 031	IRACY JULIA DOS SANTOS	50.687.165-4	SSP/SP		RUA O POVO DE DEUS, 68	CUEMI
00301 01 032	MARIA HELENA SOARES	33.458.497-8	SSP/SP		RUA O POVO DE DEUS, 74	CDRUI
00301 01 033	MARIA JOSE DE SOUZA FILHA	37.359.204-8	SSP/SP	PAULO SALUSTIANO DE MOURA	RUA O POVO DE DEUS, 80	CUEMI

00301	01	034	CILSA REGINA DA SILVA	17.463.195	SSP/SP	VICENTE BENEVIDES ALVES	AVENIDA MUSICAL, 584	CUEMI
00301	01	035	BERNARDO RODRIGUES BOTELHO	1.310.556	SSP/MA		RUA O POVO DE DEUS, 24-A	CUEMI
00301	02	001	GENILDA MARIA DO NASCIMENTO	25.764.961-X	SSP/SP	JOSÉ ELIEL COSTA DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 560	CDRUI
00301	02	002	MARIA ELIA DO NASCIMENTO	21.302.737-9	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 594	CUEMI
00301	02	003	JUCINEIDE BATISTA LIMA	11.372.261-37	SSP/BA	GENIVALDO MARQUES DA SILVA	RUA O POVO DE DEUS, 77	CUEMI
00301	02	004	SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	18.328.337	SSP/SP		RUA O POVO DE DEUS, 71	CDRUI
00301	02	005	ROSANA DA HORTA	27.480.932-1	SSP/SP	JOSE DIELSON FERREIRA DA SILVA	RUA O POVO DE DEUS, 65	CDRUI
00301	02	006	ROSINEIDE FREIRE DA SILVA	30.516.063-1	SSP/SP	CLAUDEMIR DOS SANTOS BENTO	RUA O POVO DE DEUS, 59	CDRUI
00301	02	007	MARIA JOSE VIANA SILVA	0720115990	SSP/BA	GERCIRO NASCIMENTO COUTINHO	RUA O POVO DE DEUS, 53	CDRUI
00301	02	008	NAZARETH ALVES DOS SANTOS	20.681.443	SSP/SP		RUA O POVO DE DEUS, 49	CUEMI
00301	02	009	SALOMAO FRANCISCO DA SILVA	21.680.167-9	SSP/SP	LUZILETE DA C. FURTADO DA SILVA	RUA O POVO DE DEUS, 47	CUEMI
00301	02	010	ALAI DA SILVA	22.766.798-0	SSP/SP	SEBASTIAO DA SILVA	RUA O POVO DE DEUS, 41	CUEMI
00301	02	011	A ANTONIA EUGENIA SILVA	17.464.790	SSP/SP	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	RUA O POVO DE DEUS, 98-A - CASA 1	CUEMC
00301	02	011	B LILIANE EUGENIA SILVA MARTINEZ	41.295.040-6	SSP/SP	EDUARDO MARTINEZ	RUA O POVO DE DEUS, 98-A - CASA 2	CUEMC
00301	02	012	JOVINA CESARIO COSTA	23.890.114-2	SSP/SP		RUA O POVO DE DEUS, 97-B	CUEMI
00301	02	013	VITORIA FERREIRA DA GAMA SILVA	18.929.084-5	SSP/SP	CALIXTO M. VELOSO DA SILVA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 120-B	CUEMI
00301	02	014	ANTONIA JACOB DE FREITAS	14.595.761	SSP/SP	IVO DA SILVA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 98	CDRUI
00301	02	015	A ALVINA DOMICIANA DE MOURA FREITAS	14.962.454-2	SSP/SP	DENILSON RODRIGUES LIMA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 97-A - CASA 1	CUEMC
00301	02	015	B SUZI MESQUITA MOURA FREITAS	29.511.612-5	SSP/SP	MANOEL MOURA FREITAS	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 97-A - CASA 2	CUEMC
00301	02	015	C LUZINALDA CABRAL DE SOUZA	22.649.037-3	SSP/SP		RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 97-A - CASA 3	CUEMC
00301	02	016	NIVALDO DA SILVA CABRAL	8.692.640-8	SSP/SP	LEUZENI E. DOS SANTOS CABRAL	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 151	CUEMI
00301	02	017	ROSILDA MARIA PEREIRA	1.070.358	SSP/PE		RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 96	CUEMI
00301	02	018	FRANCISCA IZABEL DE SOUZA NATERA	29.515.298-9	SSP/SP	AIRTON VIEIRA NATERA	TRAVESSA CARINHOSO, 22	CDRUI
00301	02	019	A MARIA JOSÉ SILVA DE MOURA	20.194.215-X	SSP/SP		TRAVESSA CARINHOSO, 30 - CASA 1	CUEMC
00301	02	019	B ADEILSON SILVA DE MOURA	20.194.216-1	SSP/SP	EDJA CRISTINA SILVA DE A. MOURA	TRAVESSA CARINHOSO, 30 - CASA 2	CUEMC
00301	02	019	C LEILA SILVA DE MOURA	32.164.489-X	SSP/SP	ALEXANDRE DAVI DE LIMA	TRAVESSA CARINHOSO, 30 - CASA 3	CUEMC
00301	02	020	ADELIA SILVA DE MOURA DUTRA DA SILVA	23.756.685-0	SSP/SP	EDILSON DUTRA DA SILVA	TRAVESSA CARINHOSO, 34	CUEMI
00301	02	022	MARLENE FLOR DA COSTA	23.265.491-8	SSP/SP		TRAVESSA CARINHOSO, 48	CUEMI
00301	02	023	JOAQUIM SALDANHA DA SILVA	37.150.172-6	SSP/SP	CICERA ANDRADE DE SALDANHA	TRAVESSA CARINHOSO, 54	CDRUI
00301	02	024	EUCLIDES MARCIANO	8.311.587-0	SSP/SP	MARIA ALVES BATISTA MARCIANO	TRAVESSA CARINHOSO, 60	CDRUI
00301	02	025	CELIA ROSA	22.766.608-2	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 554	CUEMI
00301	02	026	ADRIANA BARBOSA GOMES	9702921177	SSP/CE	NORMANDO SOUZA DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 550	CDRUI
00301	02	027	MARIA EDNA PEREIRA BARROS	36.235.099-1	SSP/SP	LEIDIVALDO GOMES DOS SANTOS	AVENIDA MUSICAL, 94	CDRUI
00301	02	028	A ZENILDES ALVES DA SILVA	29.790.196-5	SSP/SP		TRAVESSA CARINHOSO, 106 - CASA 1	CUEMC
00301	02	028	B SIMONE REIS DOS SANTOS	35.274.650-6	SSP/SP	MARCELO ALVES DA SILVA	TRAVESSA CARINHOSO, 106 - CASA 2	CUEMC
00301	02	029	A FRANCISCA MARTINS CORREA FRANÇA	23.890.008-3	SSP/SP	JOSE ANTONIO DE FRANÇA	TRAVESSA CARINHOSO, 70 - CASA 1	CUEMC
00301	02	029	B ROSANGELA COSTA	25.231.839-0	SSP/SP	VILSON MARTINS FRANÇA	TRAVESSA CARINHOSO, 70 - CASA 2	CUEMC
00301	02	030	A AURELINA BARBOSA MALAQUIAS	17.346.531-6	SSP/SP		TRAVESSA CARINHOSO, 66 - CASA 1	CDRUC
00301	02	030	B CRISTINA DE ANDRADES SILVA MALAQUIAS	33.458.722-0	SSP/SP	MARCO ANTONIO MALAQUIAS	TRAVESSA CARINHOSO, 66 - CASA 2	CDRUC
00301	02	030	C ANA PAULA DE OLIVEIRA	45.288.540-1	SSP/SP		TRAVESSA CARINHOSO, 66 - CASA 3	CDRUC
00301	02	031	GILVANA DA SILVA ALVES	34.364.128-8	SSP/SP	LEANDRO ALVES	TRAVESSA CARINHOSO, 25	CDRUI
00301	02	032	IRAILDES DOS SANTOS MATOS	30.117.520-2	SSP/SP	IVANILDO ALVES DE MATOS	TRAVESSA CARINHOSO, 59	CUEMI
00301	02	033	JAIR MILTON TEIXEIRA CAMPOS	28.465.578-8	SSP/SP	MARIA APARECIDA ROCHA	TRAVESSA CARINHOSO, 33-A	CDRUI
00301	02	035	CLEONICE DOS SANTOS BATISTA	20.679.865	SSP/SP		TRAVESSA CARINHOSO, 35	CUEMI
00301	02	036	A IRAMI DA SILVA	20.951.707-4	SSP/SP	ALINE SILVA DE MOURA	TRAVESSA CARINHOSO, 29 - CASA 1	CDRUC
00301	02	036	B FLAVIO DA SILVA	28.259.808-X	SSP/SP		TRAVESSA CARINHOSO, 29 - CASA 2	CDRUC
00301	02	037	TELMIA MARIA COSTA CRUZ	37.032.788-3	SSP/SP		TRAVESSA CARINHOSO, 25	CUEMI
00301	02	038	ANA MARIA DE SA XAVIER	27.072.843-0	SSP/SP	JOSÉ PEREIRA XAVIER	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 94	CUEMI
00301	02	039	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	22.401.160-1	SSP/SP	CLAUDIO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 92-A	CDRUI
00301	02	040	A NAIR RIBEIRO DE ARAUJO DA SILVA	13.187.801-3	SSP/SP	EUGENIO DA SILVA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 92 - CASA 1	CUEMC
00301	02	040	B EUGENIO ARAUJO DA SILVA	30.020.386-X	SSP/SP	ADRIANA LUCIA LIMA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 92 - CASA 2	CUEMC
00301	02	041	A RITA DE CASSIA ROSAN DE OLIVEIRA	27.929.212-0	SSP/SP	EDILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 91 - CASA 1	CUEMC
00301	02	041	B MARIA DO CARMO D. ROSA DO NAS.	14.295.421-4	SSP/SP	RAIMUNDO B. DO NASCIMENTO	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 91 - CASA 2	CUEMC
00301	02	042	QUEILA DEBORA DA COSTA ARAUJO	28.394.960-0	SSP/SP	FABIO FIRMO DA SILVA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 90	CDRUI
00301	02	043	A MARIA DE FATIMA DA SILVA	13.952.650	SSP/SP	JOSE MARINHO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 89 - CASA 1	CDRUC
00301	02	043	B ANDREIA SILVA DOS SANTOS	28.490.433-8	SSP/SP	EMERSON DUTRA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 89 - CASA 2	CDRUC
00301	02	044	JOSÉ LUIS MACHADO	36.341.582-8	SSP/SP	MARINEZ MARIA DA SILVA	RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 88	CDRUI
00301	02	045	MANOEL BORGES DA SILVA FILHO	2.099.528	SSP/PE		RUA PROFESSOR ARISTIDES COUTO, 87-A	CDRUI
00301	02	046	ANILIA ALEXANDRE SILVA	32.398.425-3	SSP/SP	ODAIR JOSE CARLOS	TRAVESSA EMOÇÕES, 26	CDRUI
00301	02	047	A TELMA ALVES DOS SANTOS	30.021.408-X	SSP/SP	LUCIANO SANTOS DA SILVA	TRAVESSA EMOÇÕES, 30 - CASA 1	CUEMC
00301	02	047	B ALMERINDA MARIA DA SILVA	23.047.551-6	SSP/SP	JORGE DUTRA DA SILVA	TRAVESSA EMOÇÕES, 30 - CASA 2	CUEMC
00301	02	047	C REGIANE DA SILVA PEDROSO SILVA	43.243.912-2	SSP/SP	ISRAEL SANTOS DA SILVA	TRAVESSA EMOÇÕES, 30 - CASA 3	CUEMC
00301	02	048	CLEUSA TALMAN GUIMARAES	21.956.201	SSP/SP		TRAVESSA EMOÇÕES, 94	CDRUI
00301	02	049	A MARIA DO CARMO SILVA MISSIAS	29.720.242-X	SSP/SP	JOAQUIM MISSIAS SOBRINHO	TRAVESSA EMOÇÕES, 40 - CASA 1	CUEMC
00301	02	049	B CARMELITA PEREIRA DA SILVA	17.129.028-8	SSP/SP		TRAVESSA EMOÇÕES, 40 - CASA 2	CUEMC
00301	02	020	ROSIENE DE OLIVEIRA	45.433.490-4	SSP/SP	IVANILDO NONATO FERREIRA SILVA	TRAVESSA EMOÇÕES, 46	CDRUI
00301	02	021	ANTONIO GONÇALVES COSTA	15.714.975-4	SSP/SP	ADELSA DA SILVA MOURA COSTA	TRAVESSA EMOÇÕES, 50	CDRUI
00301	02	022	MARCIA MENDES DE OLIVEIRA	18.611.645-7	SSP/SP		TRAVESSA EMOÇÕES, 58	CDRUI
00301	02	023	IVANILDO ALVES MATOS	3829714	SSP/BA	ECILENE DOS SANTOS MATOS	TRAVESSA EMOÇÕES, 64	CUEMI
00301	02	024	ABIMAEI ARAUJO BISPO	38.137.925-5	SSP/SP	TEREZINHA ALMEIDA PRAZES	TRAVESSA EMOÇÕES, 70	CUEMI
00301	02	025	JOSEVAL DAS NEVES DE ANDRADE	17.464.850-9	SSP/SP	JOSEFA VENTURA DE ANDRADE	TRAVESSA EMOÇÕES, 76	CDRUI
00301	02	026	JOSEVALDO DOS REIS FIGUEIREDO	50.058.780-2	SSP/SP	LEONORA DOS S. FIGUEIREDO	TRAVESSA EMOÇÕES, 80	CDRUI
00301	02	027	A MARIA DO SOCORRO COSTA MENDES	33.368.753-X	SSP/SP	FRANCISCO DE ASSIS MENDES	TRAVESSA EMOÇÕES, 84 - CASA 1	CUEMC
00301	02	027	B JOSEFA GOMES DOS SANTOS	45.251.446-0	SSP/SP	DOUGLAS COSTA MENDES	TRAVESSA EMOÇÕES, 84 - CASA 2	CUEMC
00301	02	028	A MARINALVA ALMEIDA SILVA COSTA	38.410.623-7	SSP/SP	JOAO BATISTA DA COSTA	TRAVESSA CARINHOSO, 69 - CASA 1	CDRUC
00301	02	028	B HELENA DO CARMO COSTA	37.545.255-2	SSP/SP	FELIX TEOTONIO DA COSTA	TRAVESSA CARINHOSO, 69 - CASA 2	CDRUC
00301	02	029	MARIA IZABEL RAMOS SANTOS	1.241.661	SSP/SE		TRAVESSA CARINHOSO, 73	CDRUI
00301	02	030	ISABEL UMBELINO DA SILVA SANTOS	39.760.196-7	SSP/SP	LOURISVALDO DA COSTA SANTOS	TRAVESSA CARINHOSO, 70	CDRUI
00301	02	031	PAULA CRISTIANE DO CARMO COUSINO	28.779.127-0	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 538	CDRUI
00301	02	032	A MARLI DO CARMO	29.241.262-9	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 532 - CASA 1	CDRUC
00301	02	032	B JOSE WELLINGTON DO CARMO	29.241.091-8	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 532 - CASA 2	CDRUC
00301	02	033	FRANCISCA JOSINETE UMBELINO	20.088.988	SSP/SP	ISMAEL DE GOES	AVENIDA MUSICAL, 526	CDRUI
00301	02	034	SEBASTIANA MARQUETTI AGUILAR	23.047.816-5	SSP/SP	JAIME CELESTINO DOS SANTOS	TRAVESSA EMOÇÕES, 56	CDRUI
00301	02	035	SILVIA ALVES DA SILVA	25.726.970-8	SSP/SP	GLEICIO COSTA MENDES	AVENIDA MUSICAL, 07-A	CUEMI
00301	04	001	MARIA ELIENE PEREIRA BARROS	127.586	SSP/TO	ELIOMAR G. DOS SANTOS	AVENIDA MUSICAL, 484	CDRUI
00301	04	002	LUIS JOSE DE OLIVEIRA	28.331.335-9	SSP/SP	ROSA MARIA DE JESUS NETA	AVENIDA MUSICAL, 490	CDRUI
00301	04	003	CICERA PEREIRA BENEDITO	23.968.886-7	SSP/SP	CARLOS SOUZA DA CRUZ	AVENIDA MUSICAL, 494	CDRUI
00301	04	004	CICERO BEZERRA DA SILVA	14.025.165-0	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 498	CDRUI
00301	04	005	IVO RAMOS DOS SANTOS	37.776.438-3	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 504	CDRUI
00301	04	006	JOCINE SILVA DOS SANTOS	24.748.658-9	SSP/SP		TRAVESSA EMOÇÕES, 87	CDRUI
00301	04	007	MARCOS ANTONIO DA SILVA	19.723.550-5	SSP/SP	RITA DE CASSIA MARIANO	TRAVESSA EMOÇÕES, 81	CDRUI
00301	04	008	RITA MARCELINO DO NASCIMENTO	33.935.384-3	SSP/SP		TRAVESSA EMOÇÕES, 86	CDRUI
00301	04	009	A MARIA APARECIDA DOS SANTOS	17.462.788-9	SSP/SP		TRAVESSA EMOÇÕES, 69 - CASA 1	CUEMC
00301	04	009	B MILTON DOS SANTOS	29.778.828-0	SSP/SP	JOELMA JORDINA DINIZ CARVALHO	TRAVESSA EMOÇÕES, 69 - CASA 2	CUEMC
00301	04	010	GILVAN DA SILVA	38.436.443-3	SSP/SP	JOELMA MARQUES SILVA	TRAVESSA EMOÇÕES, 63	CDRUI
00301	04	011	JOSEFA FERREIRA CANDIDO SILVA	37.260.396-8	SSP/SP	RAIMUNDO NONATO SILVA	TRAVESSA EMOÇÕES, 57	CDRUI
00301	04	012	MARIA APARECIDA DA SILVA	17.123.784	SSP/SP	EMIDIO JOSE DA SILVA NETO	TRAVESSA EMOÇÕES, 47	CDRUI
00301	04	013	GILDASIO ALVES MATOS	34.659.564-2	SSP/SP	LUCIA DOS SANTOS SILVA MATOS	TRAVESSA EMOÇÕES, 85-B	CDRUI
00301	04	014	ARIANE JARDIM DOS ANJOS	1159408718	SSP/BA	ANTONIO COSTA DE ARAUJO	TRAVESSA EMOÇÕES, 35	CDRUI
00301	04	015	ELOINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	59.700	SSP/PA	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	TRAVESSA EMOÇÕES, 29	CUEMI
00301	04	016	A EMILSON PEREIRA MENDES	21.632.937-1	SSP/SP	ADRIANA TALMAN GUIMAMÃES	RUA AMADEU AMARAL, 87 - CASA 1	CDRUC
00301	04	016	B CICERA WILMA BERNARDO DA SILVA	44.882.405-X	SSP/SP	NARCELIO PEREIRA MENDES	RUA AMADEU AMARAL, 87 - CASA 2	CDRUC
00301	04	016	C AUCIRLENE PEREIRA MENDES	11.560.459	SSP/MG		RUA AMADEU AMARAL, 87 - CASA 3	CDRUC
00301	04	016	D MERCES LOPES PEREIRA MENDES	22.648.844-5	SSP/SP	ALCIDES PEREIRA	RUA AMADEU AMARAL, 87 - CASA 4	CDRUC
00301	04	017	MARIA HELENA VIEIRA FRANÇA	20.858.518	SSP/SP	WILSON PEREIRA FRANÇA	RUA AMADEU AMARAL, 86	CDRUI
00301	04	018	A VANDECI MARIA DOS SANTOS	34.441.439-5	SSP/SP	DIOCLECIO GOMES DOS SANTOS	RUA AMADEU AMARAL, 501 - CASA 1	CUEMC
00301	04	018	B JOSE GOMES DOS SANTOS	14.337.516-7	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 501 - CASA 2	CUEMC
00301	04	019	A SIRLENE GOMES DOS SANTOS	35.199.755-6	SSP/SP	GILMAR CAVALCANTE	RUA AMADEU AMARAL, 499 - CASA 1	CDRUC
00301	04	019	B VILMA CAVALCANTI ROCHA	29.515.327-1	SSP/SP	SERGIO ROCHA	RUA AMADEU AMARAL, 499 - CASA 2	CDRUC
00301	04	020	ARMANDO ROSA	34.616.590-8	SSP/SP	LUZIA DA SILVA ROSA	RUA AMADEU AMARAL, 495-A	CUEMI
00301	04	021	A MARIA JOSE DOS SANTOS AGOSTINHO	23.890.427-1	SSP/SP	JOSE AGOSTINHO FILHO	TRAVESSA JESUS CRISTO, 14 - CASA 1	CUEMC
00301	04	021	B ROSANGELA DOS SANTOS AGOSTINHO	34.659.764-X	SSP/SP	MARCELO GONÇALVES DE BRITO	TRAVESSA JESUS CRISTO, 14 - CASA 2	CUEMC
00301	04	022	A MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	24.503.555-1	SSP/SP		TRAVESSA JESUS CRISTO, 20 - CASA 1	CDRUC
00301	04	022	B CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	45.164.204-1	SSP/SP	ERIKA CARDOSO DE SOUZA	TRAVESSA JESUS CRISTO, 20 - CASA 2	CDRUC
00301	04	022	C COSMO RODRIGUES DA SILVA	41.294.836-9	SSP/SP		TRAVESSA JESUS CRISTO, 20 - CASA 3	CDRUC
00301	04	023	ELOISA PEREIRA DE LIMA	96029132724	SSP/CE	MARCONE JOSE DE SOUSA	TRAVESSA JESUS CRISTO, 26	CDRUI

00301	04	024	LUIZ ALBERTON	3.450.090-8	SSP/PR	SALETE ALBERTON	TRAVESSA JESUS CRISTO, 32	CUEMI
00301	04	025	ROSA PEREIRA BRITO DOS SANTOS	13.411.082-1	SSP/SP	VALDOMIRO M. DOS SANTOS	TRAVESSA JESUS CRISTO, 36	CUEMI
00301	04	026	LAURENCIO ROCHA SANTOS	45.252.107-5	SSP/SP	CLAUDINEA MATOS DE OLIVEIRA	TRAVESSA JESUS CRISTO, 40	CDRUI
00301	04	027	JOSENITA JESUS DOS SANTOS	30.203.639-8	SSP/SP		TRAVESSA JESUS CRISTO, 22	CDRUI
00301	04	028	EDIGAR MARQUES SILVA	07741892-15	SSP/BA	PAULA MARQUES SILVA	TRAVESSA JESUS CRISTO, 13	CDRUI
00301	04	029	EDINALVA SEVERO DA SILVA	38.025.202-8	SSP/SP	EVANDES CELSO DE MORAES	TRAVESSA JESUS CRISTO, 23	CDRUI
00301	04	030	ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA	2296753-92	SSP/CE	IVANIRA NONATO FERREIRA SILVA	TRAVESSA EMOÇÕES, 49	CDRUI
00301	04	031	TANIA MENDES COSTA	41.632.298-0	SSP/SP	JOSE ALCIMAR PEREIRA MENDES	RUA AMADEU AMARAL, 87	CDRUI
00301	04	032	GUILHERMINA SENA DOS SANTOS	39.361.771-3	SSP/SP		TRAVESSA JESUS CRISTO, 46	CDRUI
00301	05	001	CICERA APARECIDA TELES DE CASTRO	14.450.846-1	SSP/SP	VALMIR JOSE DE CASTRO	AVENIDA MUSICAL, 464	CDRUI
00301	05	002	MARIA LUISA GOMES	23.265.429-3	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 460	CUEMI
00301	05	003	SEBASTIAO RODRIGUES PINHEIRO	38.291.707-8	SSP/SP	ERINETE ARAUJO LIMA	AVENIDA MUSICAL, 456	CDRUI
00301	05	004	JOSE GERALDO TOMAZ	24.661.865-6	SSP/SP	CLEIDE MARIA DA COSTA TOMAZ	AVENIDA MUSICAL, 04	CDRUI
00301	05	005	ROGERIA DELFINO CASUSA	47.592.670-5	SSP/SP	ERNANDO PEDRO DOS SANTOS	AVENIDA MUSICAL, 444	CDRUI
00301	05	006	MARIA SILVANIA DA SILVA	1.170.648	SSP/AL	GENILDO JOSE BEZERRA	TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 54	CDRUI
00301	05	007	MARLEUZA DOS SANTOS FIGUEIREDO	28.490.751-0	SSP/SP		TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 48	CDRUI
00301	05	008	DOMINGO ALBERTON	27.323.269-1	SSP/SP		TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 40	CDRUI
00301	05	009	A MARIA GARCIA	8.669.538	SSP/SP		TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 34 - CASA 1	CUEMC
00301	05	009	B MARIA DE LOURDES GOMES GARCIA	37.808.829-4	SSP/SP	CARLOS FERNANDO GARCIA	TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 34 - CASA 2	CUEMC
00301	05	010	A MARIA APARECIDA SILVA GARCIA	20.681.372	SSP/SP	WILSON MARIANO GARCIA	TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 82 - CASA 1	CUEMC
00301	05	010	B MIRIAN AP.DA SILVA GARCIA SANTOS	27.624.506-4	SSP/SP	SALVADOR MISSIAS DOS SANTOS	TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 82 - CASA 2	CUEMC
00301	05	011	SANDRA MARIA SANTOS	09.329.408-0	SSP/RJ	PEDRO CARLOS CABRAL	RUA AMADEU AMARAL, 449	CDRUI
00301	05	012	A VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS	14.447.225-9	SSP/SP	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	RUA AMADEU AMARAL, 461 - CASA 1	CDRUC
00301	05	012	B MICHELLE SILVA DOS SANTOS	45.252.342-4	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 461 - CASA 2	CDRUC
00301	05	013	CLEMILDES DOS SANTOS SILVA	21.558.250	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 455	CDRUI
00301	05	014	MARCELO FIGUEIREDO DOS SANTOS	38.997.417-1	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 467	CDRUI
00301	05	015	DJANIRA MARIA DA SILVA	28.116.176-8	SSP/SP	JOSEVAL FERREIRA DA SILVA	RUA AMADEU AMARAL, 473	CDRUI
00301	05	016	MARIA BISPO DE SOUSA	17.319.806	SSP/SP	JOSE MISSIAS DE SOUZA	TRAVESSA JESUS CRISTO, 21	CUEMI
00301	05	017	JOYCE PAULA REGINATO	10.333.406	SSP/SP	MANOEL ALVES DE SOUZA	TRAVESSA JESUS CRISTO, 27	CDRUI
00301	05	018	IRENILDES FERREIRA SANTOS	25.271.538-X	SSP/SP	JOSÉ CARLOS DA SILVA	TRAVESSA JESUS CRISTO, 489	CDRUI
00301	05	019	A JOSÉ EDILSON DE ALMEIDA	34.556.204-X	SSP/SP		TRAVESSA JESUS CRISTO, 35 - CASA 1	CDRUC
00301	05	019	B ERNANDE DOS SANTOS	50.021.048-2	SSP/SP		TRAVESSA JESUS CRISTO, 35 - CASA 2	CDRUC
00301	05	020	JANAILMA ZACARIAS DA SILVA	40.771.503-4	SSP/SP	ANTONIO M. BRANDAO SOARES	TRAVESSA JESUS CRISTO, 11	CDRUI
00301	05	021	MARIA BEATRIZ DA SILVA	35.382.890-7	SSP/SP	EDIELSON GOMES DA SILVA	TRAVESSA JESUS CRISTO, 15	CDRUI
00301	06	001	NADIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	29.240.264-8	SSP/SP	MARGARETH ANGELICA GABRIEL	TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 35	CDRUI
00301	06	002	ROSELY APARECIDA GARCIA	23.582.365-X	SSP/SP	GENALDO GERALDO DA SILVA	TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 31	CDRUI
00301	06	003	ALICEALVES	20.857.961	SSP/SP	RONALDO JOSE GARCIA	RUA AMADEU AMARAL, 439	CUEMI
00301	06	004	NEUZA DOS SANTOS MEIRA	17.345.930-4	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 433	CDRUI
00301	06	005	MIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES	37.444.156-X	SSP/SP	MAURO BRANDAO SOARES	RUA AMADEU AMARAL, 427	CUEMI
00301	06	006	JOSEFA LEONIDIO DOS SANTOS COSTA	18.762.815-4	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 81	CUEMI
00301	06	007	SILVANIA DUARTE DE LIMA	26.839.240-7	SSP/SP	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 20	CDRUI
00301	06	008	ANGELA MARIA DOS SANTOS	34.556.154-5	SSP/SP	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 28	CDRUI
00301	06	009	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	23.756.510-9	SSP/SP	SANDRO LUIS VIANA	TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 36	CDRUI
00301	06	010	JANAINA DE ALMEIDA FRANCISCO	42.556.592-0	SSP/SP	ERINALDO ALVES DOS SANTOS	TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 42	CDRUI
00301	06	011	MARIA AP. RODRIGUES DE OLIVEIRA	27.624.389-4	SSP/SP	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 44	CDRUI
00301	06	012	CARI ROCHA FERRAZ MARTINIANO	17.800.757-2	SSP/SP		TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 48	CUEMI
00301	06	013	MARIA SELMA CORDEIRO DA SILVA	33.444.507-3	SSP/SP		TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 54	CDRUI
00301	06	014	DILZA BARBOZA DE ARAUJO	28.604.091-8	SSP/SP		TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 60	CDRUI
00301	06	015	LUIZ FERNANDES SOBRINHO	24.335.997-4	SSP/SP	RAQUEL DOS SANTOS DE PAULA	AVENIDA MUSICAL, 388	CDRUI
00301	06	016	BENEDITA AVELINO DA SILVA OLIVEIRA	1.333.905	SSP/RN	SEVERINO F. DE OLIVEIRA	AVENIDA MUSICAL, 396	CDRUI
00301	06	017	A CLAUDIO DE MELO	32.449.672-2	SSP/SP	SANDRA DE LIMA VALDEVINO	AVENIDA MUSICAL, 400 - CASA 1	CDRUC
00301	06	017	B ROSEMEIRE LIMA MACEDO	33.914.734-9	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 400 - CASA 2	CDRUC
00301	06	018	ADRIANA APARECIDA COTRIM	29.151.609-9	SSP/SP	CLAUDIO UMBELINO DA SILVA	VIELA GAROTA DE IPANEMA, 406-F	CDRUI
00301	06	019	MEDRADO FRANCISCO ROCHA	5.550.052	SSP/BA	LUCIENE DE O. NASCIMENTO	AVENIDA MUSICAL, 410	CDRUI
00301	06	020	A MARCIA REGINA GAMA	35.726.800-3	SSP/SP	LECIO SEMONINI DE ALMEIDA	AVENIDA MUSICAL, 414 - CASA 1	CDRUC
00301	06	020	B POLIANA GAMA DE ALMEIDA	40.661.424-6	SSP/SP	EMERSON DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 414 - CASA 2	CDRUC
00301	06	021	ADRIANA SILVA DE LIMA	27.324.582-X	SSP/SP	LUIZ CARLOS VALENTIM LIORBANO	AVENIDA MUSICAL, 424	CDRUI
00301	06	023	ROSILDA DA SILVA COSTA	25.231.318-5	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 436	CDRUI
00301	06	024	A ALEXSANDRA OLIVEIRA DE JESUS	33.285.296-9	SSP/SP	VALDEMIR GOMES DE SIQUEIRA	TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 6 - CASA 1	CDRUC
00301	06	024	B NEUMA XAVIER DOS SANTOS	35.100.707-6	SSP/SP	DANIEL GOMES BEZERRA	TRAVESSA TERRA DOS SONHOS, 6 - CASA 2	CDRUC
00301	06	025	REGIANE PEREIRA DA SILVA	30.876.584-9	SSP/SP		TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 32	CDRUI
00301	06	026	SANTILIO BENTO DO NASCIMENTO	27.123.221-3	SSS/SP		VIELA GAROTA DE IPANEMA, 406-E	CDRUI
00301	06	027	RITA LOPES DA SILVA MOURA	13.973.380-2	SSP/SP		VIELA GAROTA DE IPANEMA, 406-D	CDRUI
00301	06	028	LOURDES R. DE CAMARGO FRANCISCO	32.467.536-7	SSP/SP		VIELA GAROTA DE IPANEMA, 406-C	CUEMI
00301	06	029	MARISA DE FATIMA SANTOS	13.509.954-7	SSP/SP		VIELA GAROTA DE IPANEMA, 406-B	CDRUI
00301	06	030	ROSEMARY FRANCISCO	32.303.095-6	SSP/SP	CARLOS ROBERTO C. NUNES	VIELA GAROTA DE IPANEMA, 406-A	CUEMI
00301	07	001	NADIR BERNARDES	10.392.915-0	SSP/SP	RAMIRO JOSE DE ARRUDA	TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 25	CUEMI
00301	07	002	JOSELI APARECIDA ALVES	33.274.543-0	SSP/SP	DOMINGOS CAVALCANTE FELIX	TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 405	CDRUI
00301	07	003	A JOSE CICERO DE ARAUJO	7.663.113	SSP/SP		TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 35 - CASA 1	CUEMC
00301	07	003	B MARIA IVONETE VIEIRA DE BRITO	10.627.827	SSP/SP		TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 35 - CASA 2	CUEMC
00301	07	004	IVAN MARTINS DA ROCHA	25.698.881-X	SSP/SP	ELISA VIEIRA NATERA DA ROCHA	TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 41	CDRUI
00301	07	005	GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	13.730.733	SSP/SP		TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 47	CUEMI
00301	07	006	JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS	22.246.893-2	SSP/SP	JOSE JUSTINO DOS SANTOS	TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 41	CUEMI
00301	07	007	MARIA CELIA DA SILVA CORDEIRO	5.450.562	SSP/PE		TRAVESSA RECANTO DA NATUREZA, 53	CUEMI
00301	07	008	A ROSALIA ROSA DE SOUZA	30.287.416-1	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 380	CDRUI
00301	07	008	B ROZENIDA NEVES DE SOUZA	5077196	SSP/BA		AVENIDA MUSICAL, 374 - CASA 1	CUEMC
00301	07	009	A ZIETH AMARAL DA SILVA	15.903.481-4	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 374 - CASA 2	CUEMC
00301	07	009	B VERONICE MARTA DA SILVA	29.779.152-7	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 368 - CASA 1	CUEMC
00301	07	010	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	24.949.921-6	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 368 - CASA 2	CUEMC
00301	07	011	A MARIA SILVANIA GOMES DA SILVA	22.903.703-3	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 360	CUEMI
00301	07	011	B MARIA ANGELA GOMES DA SILVA	22.522.884-1	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 354 - CASA 1	CUEMC
00301	07	012	MARIA LUCIA ROSA LOPES PIMENTEL	25.361.842-3	SSP/SP	JOSE MARIA LEITE PIMENTEL	AVENIDA MUSICAL, 354 - CASA 2	CUEMI
00301	07	013	A MARIA JOSE DAS NEVES SILVA	14.162.112-6	SSP/SP	HOMERO DAVID LOPES	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 56 - CASA 1	CDRUC
00301	07	013	B WELLINGTON AP. LOPES DAS NEVES	41.295.000-5	SSP/SP	ANDREZA VENTURA ANTONIO	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 56 - CASA 2	CDRUC
00301	07	013	C ALINE APARECIDA LOPES DAS NEVES	41.294.384-0	SSP/SP		TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 56 - CASA 3	CDRUC
00301	07	014	VERA LUCIA ALVES DE ARAUJO	37.645.404-0	SSP/SP		TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 52	CDRUI
00301	07	015	LILIAN REGINA DA SILVA	9.625.885-8	SSP/SP		TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 48	CUEMI
00301	07	016	MARCIO NOBRE DE ALMEIDA	28.395.225-8	SSP/SP	ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 44	CDRUI
00301	07	017	A MARIA DE LOURDES DA SILVA	32.939.780-1	SSP/SP		TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 36 - CASA 1	CUEMC
00301	07	017	B CRISTINA DA SILVA	26.436.969-5	SSP/SP	MARCELO GOMES DA SILVA	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 36 - CASA 2	CUEMC
00301	07	018	JENIFFER CATARINA DA SILVA BORGHI	30.775.777-8	SSP/SP	ACIR DA SILVA	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 28	CDRUI
00301	07	019	MARIA MARTA CARDOSO SILVA	27.597.745-6	SSP/SP	ROMILDO COSTA DA SILVA	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 20	CUEMI
00301	07	020	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	45.251.561-0	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 396	CDRUI
00301	07	021	A MARIA MARLENE LOPES DA SILVA	15.886.116	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 399 - CASA 1	CUEMC
00301	07	021	B ALDA MARIA PEREIRA DE SALES	16.959.551-1	SSP/SP	ADAILTON GOMES DE SALES	RUA AMADEU AMARAL, 399 - CASA 2	CUEMC
00301	07	022	ALZIRA TEREZA MONTEIRO	21.679.436	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 403	CDRUI
00301	07	023	CLEUZENI DE SOUZA MONTEIRO	20.566.825	SSP/SP	JOSE JOAQUIM MONTEIRO	RUA AMADEU AMARAL, 405	CUEMI
00301	08	001	A JOSE AMARO PEREIRA	19.281.528	SSP/SP	EDNA AP. BATISTA A PEREIRA	RUA AMADEU AMARAL, 379 - CASA 1	CUEMC
00301	08	001	B ANA CLAUDIA MODESTO DA SILVA	23.048.299-5	SSP/SP	EDVARDO MOURA DA SILVA	RUA AMADEU AMARAL, 379 - CASA 2	CUEMC
00301	08	002	A REGINA MARIA OLIVEIRA SILVA	41.294.946-5	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 373-A - CASA 1	CUEMC
00301	08	002	B MARIA JOSE DA SILVA	15.405.013	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 373-A - CASA 2	CUEMC
00301	08	002	C CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO	29.969.073-8	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 373-A - CASA 3	CUEMC
00301	08	002	D SILVELI DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	38.500.611-1	SSP/SP	GILMAR SILVA DA CONCEIÇÃO	RUA AMADEU AMARAL, 373-A - CASA 4	CUEMC
00301	08	002	E MICHELINE DOS SANTOS	1.284.934	SSP/AL	JOSE MARIA DA SILVA	RUA AMADEU AMARAL, 373-A - CASA 5	CUEMC
00301	08	003	SONIA MARIA DA SILVA	19.890.906	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 373	CDRUI
00301	08	004	MARIA DA ANUNCIACAO L. DOS REIS	24.378.685-2	SSP/AL		RUA AMADEU AMARAL, 361 - CASA 1	CDRUI
00301	08	005	ZELIA RAMOS OLIVEIRA SILVA	1.621.916	SSP/AL	JOSE EUCLIDES DOS SANTOS	RUA TREM DAS ONZE, 38	CUEMI
00301	08	006	CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES RIOS	1.717.952	SSP/PI	AGNALDO DA SILVA RIOS	RUA TREM DAS ONZE, 44	CDRUI
00301	08	007	A MARIA DA SILVA MATOS	13.974.736-9	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 48 - CASA 1	CUEMC
00301	08	007	B ALEXSANDRA SILVA MATOS	21.558.051	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 48 - CASA 2	CUEMC
00301	08	007	C SOLANGE DA SILVA MATOS	28.286.884-7	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 48 - CASA 3	CUEMC
00301	08	008	A MARINALVA MARIA DE JESUS	37.204.037-8	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 54 - CASA 1	CDRUC
00301	08	008	B MARLENIR MARIA DE JESUS	35.591.515-7	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 54 - CASA 2	CDRUC
00301	08	009	A MANOEL ANDRE DOS SANTOS	15.588.231-4	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 60 - CASA 1	CUEMC
00301	08	009	B MARINEUZA DOS SANTOS	22.246.543-8	SSP/SP	MARIA JOSE DOS SANTOS	RUA TREM DAS ONZE, 60 - CASA 2	CUEMC
00301	08	010	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	28.394.711-1	SSP/SP	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	RUA TREM DAS ONZE, 74	CUEMI

00301	08	011	MAISA SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA	20.193.831-5	SSP/SP	ANTONIO RAFAEL DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 302	CDRUI
00301	08	013	SEVERINA SALVINA DA SILVA SANTOS	35.382.976-6	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 312	CDRUI
00301	08	014	VERIDIANA NASCIMENTO GONCALVES	25.211.825-X	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 318	CUEMI
00301	08	015	NIVALDA COSTA TEIXEIRA	8.401.336-9	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 324	CUEMI
00301	08	017	LEANDRO DA SILVA SANTANA	43.228.562-3	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 336	CDRUI
00301	08	018	ZENALDO DE JESUS LOPES BARREIROS	25.150.103-6	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 340	CDRUI
00301	08	019	SILVANIA SILVESTRE DA SILVA	26.301.737-0	SSP/SP	JOSE CARLOS LOPES BARREIROS	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 69	CDRUI
00301	08	020	JACINEIDE ALVES NUNES	30.396.243-4	SSP/SP		TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 65	CUEMI
00301	08	021	LUCIENE LIMA DA SILVA	35.819.946-3	SSP/SP	FRANCISCA R. DE SOUSA	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 61	CDRUI
00301	08	022	A JOSEFA MARIA DA SILVA	23.582.448-3	SSP/SP	MANOEL BERNARDINO DA SILVA	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 57 - CASA 1	CUEMC
00301	08	022	B CLAUDIVANIA BARBOSA DA SILVA	36.211.940-5	SSP/SP	FERNANDO DOMINGOS DA SILVA	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 57 - CASA 2	CUEMC
00301	08	023	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	33.565.311-X	SSP/SP		TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 49	CDRUI
00301	08	024	A RENATO SALES DOS SANTOS	15.222.178-5	SSP/SP	MARIA NUNES DOS SANTOS	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 45 - CASA 1	CUEMC
00301	08	024	B ANA PAULA LEOTERIO DA SILVA SANTOS	33.142.403-4	SSP/SP	PAULO SALES DOS SANTOS	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 45 - CASA 2	CUEMC
00301	08	025	A MARIZETE DOS SANTOS CAVALCANTE	32.033.216-0	SSP/SP	ISMAIR PEREIRA XAVIER	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 39 - CASA 1	CUEMC
00301	08	025	B ELIANDRA DOS SANTOS CAVALCANTE	33.581.722-1	SSP/SP		TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 39 - CASA 2	CUEMC
00301	08	025	C ELISANDRA CAVALCANTE RIBEIRO	32.831.901-6	SSP/SP	ADILSON HENRIQUE RIBEIRO	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 39 - CASA 3	CUEMC
00301	08	025	D ERINEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE	34.417.267-3	SSP/SP		TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 39 - CASA 4	CUEMC
00301	08	025	E MIRIAN DOS SANTOS CAVALCANTE	41.294.918-0	SSP/SP		TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 39 - CASA 5	CUEMC
00301	08	027	SILVANA APARECIDA BARSOTTI SANTOS	23.972.330-2	SSP/SP	MARCOS DOS SANTOS FREITAS	TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 25	CDRUI
00301	08	028	MARIA PEREIRA DA SILVA	594.014	SSP/AL		TRAVESSA PAÍS TROPICAL, 51	CDRUI
00301	09	001	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO	26.360.149-3	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 294	CUEMI
00301	09	002	A DIRCEU APARECIDO IZAIAS	24.944.174-3	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 59 - CASA 1	CDRUC
00301	09	002	B ADIR APARECIDO IZAIAS	16.599.484-8	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 59 - CASA 2	CDRUC
00301	09	002	C VILMA DE ARAÚJO DOS SANTOS	13.083.979	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 59 - CASA 3	CDRUC
00301	09	003	ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA	27.015.062-6	SSP/SP	RENATO AMERICO CARDOSO	RUA TREM DAS ONZE, 53	CDRUI
00301	09	004	A MARIA APARECIDA BORRAGINE DE PAULA	18.644.271	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 43 - CASA 1	CUEMC
00301	09	004	B ADRIANA CRISTINA DE PAULA	30.876.647-7	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 43 - CASA 2	CUEMC
00301	09	005	DAMIANA SILVA BARBOSA	27.209.990-9	SSP/SP	CLAUDEMIR AGOSTINHO PEREIRA	RUA TREM DAS ONZE, 37	CDRUI
00301	09	006	PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA	28.047.384-9	SSP/SP	WELLINGTON P. DO NASCIMENTO	RUA TREM DAS ONZE, 31	CUEMI
00301	09	007	JOSE LUIZ MARTINS DE MENEZES	36.891.154-8	SSP/SP	MARIA APARECIDA COSTA SANTOS	RUA TREM DAS ONZE, 25	CDRUI
00301	09	008	ANTONIA SALETE DE SÁ	1.575.687	SSP/PI	LEANDRO PEREIRA PEDRO	RUA AMADEU AMARAL, 71	CDRUI
00301	09	009	ABDIAS JOAQUIM DE ALMEIDA	5.760.633-X	SSP/SP	JOSEFA MARIA DE ALMEIDA	RUA AMADEU AMARAL, 343	CUEMI
00301	09	010	MARIA LUZIA DA SILVA AMORIM	16.959.872-X	SSP/SP	DORIVAL BATISTA AMORIM	RUA AMADEU AMARAL, 337	CUEMI
00301	09	011	A IVONE MIRANDA	25.856.262-6	SSP/SP	ABINEVALDO PEREIRA SILVA	RUA AMADEU AMARAL, 331 - CASA 1	CUEMC
00301	09	011	B FABIANE MIRANDA SILVA	41.295.132-0	SSP/SP	ROSIVALDO DOS SANTOS SILVA	RUA AMADEU AMARAL, 331 - CASA 2	CUEMC
00301	09	012	A BENEDITO DE JESUS LOPES PASSOS	21.830.665-9	SSP/SP	ROSVANIA DA SILVA SANTOS	RUA AMADEU AMARAL, 325 - CASA 1	CUEMC
00301	09	012	B IACIRA IARA LOPES BARBOSA	39.450.398-3	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 325 - CASA 2	CUEMC
00301	09	012	C CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES PASSOS	26.671.245	SSP/SP	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	RUA AMADEU AMARAL, 325 - CASA 3	CUEMC
00301	09	013	ESTER DE OLIVEIRA	20.223.851-9	SSP/SP	JOAO CARLOS BATISTA DA SILVA	RUA UM SONHADOR, 26	CDRUI
00301	09	014	MARIA RODRIGUES	13.733.086	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 30	CUEMI
00301	09	015	A NELI LOPES DA SILVA	19.723.551	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 36 - CASA 1	CUEMC
00301	09	015	B MARCELINA CRISTINA DA SILVA	30.876.607-6	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 36 - CASA 2	CUEMC
00301	09	016	APARECIDO MATOZINHO DA SILVA	16.963.286	SSP/SP	YOLANDA BARATTO DA SILVA	RUA UM SONHADOR, 42	CUEMI
00301	09	017	A ELVIRA MIRANDA	12.200.416-4	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 46 - CASA 1	CUEMC
00301	09	017	B VALDECIR VIEIRA MACHADO	25.970.253-5	SSP/SP	CRISLENE SOUZA V. MACHADO	RUA UM SONHADOR, 46 - CASA 2	CUEMC
00301	09	018	A ANTONIO BATISTA DA SILVA	10.255.795	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 54 - CASA 1	CUEMC
00301	09	018	B BENEDITO BATISTA DA SILVA	15.886.629	SSP/SP	ROSELI DO E. SANTO OLIVEIRA	RUA UM SONHADOR, 54 - CASA 2	CUEMC
00301	09	019	MARTA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	37.408.567-5	SSP/SP	AMADEU PEREIRA DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 268	CDRUI
00301	09	020	ISABEL SOARES AMORIM	18.926.468-8	SSP/SP	ALMERINO PORTO AMORIM	AVENIDA MUSICAL, 274	CDRUI
00301	09	021	ELISABETH SOARES DE OLIVEIRA SILVA	25.426.577-7	SSP/SP	JOSE SALUSTIANO DA SILVA FILHO	AVENIDA MUSICAL, 278	CDRUI
00301	09	022	A MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	24.145.489-X	SSP/SP	FRANCISCO DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 282 - CASA 1	CDRUC
00301	09	022	B MIRIAN MORAES VIEIRA	29.041.082-4	SSP/SP	ARNOLDO PEREIRA DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 282 - CASA 2	CDRUC
00301	09	023	A MARIA ANTONIA DA SILVA	24.336.358-8	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 288 - CASA 1	CUEMC
00301	09	023	B WALDIR ESTEVES DOS SANTOS	7.882.091-1	SSP/SP	DIANA DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 288 - CASA 2	CUEMC
00301	09	024	ELISABETE GONÇALVES ALVES	23.889.875-1	SSP/SP		RUA TREM DAS ONZE, 51	CDRUI
00301	10	001	APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	13.714.425-8	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 260	CDRUI
00301	10	002	NELI MARIA DA CONCEIÇÃO	20.929.806	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 58-B	CDRUI
00301	10	003	ALDENOURA OLIVEIRA DA SILVA	38.907.461-5	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 39	CDRUI
00301	10	004	A ROBSON DOS SANTOS	45.252.049	SSP/SP	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	RUA UM SONHADOR, 37 - CASA 1	CUEMC
00301	10	004	B LUCIANA DOS SANTOS	45.252.131-2	SSP/SP	FABIO ALVES SAUDINO	RUA UM SONHADOR, 37 - CASA 2	CUEMC
00301	10	004	C ANA PAULA DOS SANTOS	32.201.032-9	SSP/SP	JOSE ROSIVALDO DA SILVA	RUA UM SONHADOR, 37 - CASA 3	CUEMC
00301	10	004	D MARTA MIRANDA DOS SANTOS	16.960.170-5	SSP/SP	CLAUDINEI DA SILVA	RUA UM SONHADOR, 37 - CASA 4	CUEMC
00301	10	005	A AGNALDO MIRANDA	21.150.031	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 31 - CASA 1	CUEMC
00301	10	005	B HERMELINDA GIACOMELLI MIRANDA	6.929.221-8	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 31 - CASA 2	CUEMC
00301	10	006	A MARIA APARECIDA DA SILVA	1.179.991	SSP/AL	JORGE ALVES DE MENDONÇA	RUA UM SONHADOR, 25 - CASA 1	CDRUC
00301	10	006	B NELSON VIEIRA DA SILVA	13.971.395	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 25 - CASA 2	CUEMC
00301	10	007	DURVAL DE SOUZA	10.908.869	SSP/SP	ANTONIA COLALTO DE SOUZA	RUA AMADEU AMARAL, 36-1	CDRUI
00301	10	008	ELISABETE ALVES SALOMÃO	9.624.708	SSP/SP	DERMIVALDO DE JESUS MACHADO	RUA AMADEU AMARAL, 515	CDRUI
00301	10	010	A MARIA HELENA DOS SANTOS	16.136.425	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 297 - CASA 1	CUEMC
00301	10	010	B CAMILA CALDEIRA DOS SANTOS	17.658.811-5	SSP/SP		RUA AMADEU AMARAL, 297 - CASA 2	CUEMC
00301	10	011	FATIMA APARECIDA BARROSO DA SILVA	11.924.938-8	SSP/SP		TRAVESSA AQUARELA, 26	CDRUI
00301	10	012	MARINALDO ANTONIO DOS SANTOS	16.959.725-8	SSP/SP	MARISA AP. DE LIMA DOS SANTOS	TRAVESSA AQUARELA, 34	CUEMI
00301	10	013	MARIA APARECIDA BARATA	28.047.370-9	SSP/SP	SEBASTIÃO GOMES	TRAVESSA AQUARELA, 40	CUEMI
00301	10	014	LETICIA CORREA DOS REIS	44.882.502-8	SSP/SP	JOHNY DOS REIS COSTA	AVENIDA MUSICAL, 362	CUEMI
00301	10	015	ANA LUCIA MOREIRA SILVA	25.788.158-X	SSP/SP	JOSÉ CARLOS DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 242	CUEMI
00301	10	016	MARIA DA PAZ RODRIGUES	27.268.352-8	SSP/SP	MANOEL JOSÉ RODRIGUES	AVENIDA MUSICAL, 246	CDRUI
00301	10	017	MARIA ELENITA DA SILVA	4.624.876	SSP/PE	JOSÉ GILVAN MOREIRA DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 57	CDRUI
00301	10	018	VITORIA MARIA DA CONCEIÇÃO	19.100.119	SSP/SP		RUA UM SONHADOR, 58-A	CDRUI
00301	11	001	MARIA SELIA DO NASCIMENTO SOUSA	36.796.808-3	SSP/SP	JOSÉ LUIS PEREIRA DE SOUSA	AVENIDA MUSICAL, 230	CDRUI
00301	11	002	JOSÉ DOS REIS SOUSA	22.723.533-2	SSP/SP	CICERA TEIXEIRA DE BARROS	TRAVESSA AQUARELA, 49	CDRUI
00301	11	003	MARIA APARECIDA DOS REIS	27.481.055-4	SSP/SP	PAULO CÉSAR COSTA	TRAVESSA AQUARELA, 43	CUEMI
00301	11	004	MARCIO JOSÉ ALEXANDRINO	41.294.846-1	SSP/SP	SANDRA REGINA ALEXANDRINO	TRAVESSA AQUARELA, 50	CDRUI
00301	11	005	VERA LUCIA BONFIM	2.837.927	SSP/BA	ALTAMIRO SILVA BRANDÃO	RUA AMADEU AMARAL, 51	CDRUI
00301	11	006	ELIZABETE MOURA DA SILVA	25.648.815-0	SSP/SP	ELISIO BEATA	RUA AMADEU AMARAL, 279	CDRUI
00301	11	007	EDIVALDA MOURA DA SILVA	23.489.006-X	SSP/SP	ENO OLIVEIRA MATOS SOUZA	RUA AMADEU AMARAL, 46-B	CUEMI
00301	11	008	CELI MOURA DA SILVA	1.723.907	SSP/PE	SEVERINO MOURA DA SILVA	RUA AMADEU AMARAL, 46-F	CUEMI
00301	11	009	PEDRINA VIERIA DA SILVA	7.475.393	SSP/SP	JOSÉ NEUSVALDO DE OLIVEIRA	RUA AMADEU AMARAL, 273	CUEMI
00301	11	010	NEUSA MARIA DOS SANTOS	27.166.850-7	SSP/SP		RUA ÁGUAS DE MARÇO, 22	CDRUI
00301	11	011	OLICIO JOAQUIM LOPES	16.134.943	SSP/SP	ENEDINA ROSA LOPES	RUA ÁGUAS DE MARÇO, 30	CUEMI
00301	11	012	A JANAINA DAS GRAÇAS DE SOUZA	32.449.577-8	SSP/SP		RUA ÁGUAS DE MARÇO, 214 - CASA 1	CUEMC
00301	11	012	B MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	11.159.593	SSP/SP		RUA ÁGUAS DE MARÇO, 214 - CASA 2	CUEMC
00301	11	013	CICERO MARCELO DA SILVA	34.542.419-0	SSP/SP	SIVALDO DOS SANTOS	AVENIDA MUSICAL, 220	CDRUI
00301	11	014	CARMOSINA GONÇALVES CORDEIRO	37.577.663-1	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 224	CDRUI
00301	12	001	JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA	27.871.292-7	SSP/SP	ELISABETE S. GUERRA OLIVEIRA	AVENIDA MUSICAL, 190	CDRUI
00301	12	002	SILVIA CRISTINA DE PAULA	32.302.550-X	SSP/SP	ALBERTO FRANCISCO DA SILVA	RUA ÁGUAS DE MARÇO, 88-A	CDRUI
00301	12	003	A MARIA DE JESUS LOPES PASSOS	20.341.777-X	SSP/SP		RUA ÁGUAS DE MARÇO, 15 - CASA 1	CDRUC
00301	12	003	B JOSE DEODATO DA ROCHA FILHO	37.909.057-0	SSP/SP		RUA ÁGUAS DE MARÇO, 15 - CASA 2	CDRUC
00301	12	004	JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO	638.642	SSP/AL	SEBASTIÃO P. DO NASCIMENTO	RUA AMADEU AMARAL, 267	CUEMI
00301	12	005	UILTON PALMEIRA DO NASCIMENTO	32.033.109-X	SSP/SP	VERA LUCIA SILVA NUNES	RUA AMADEU AMARAL, 267-A	CUEMI
00301	12	006	FIRMINA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	29.240.580-7	SSP/SP	MIGUEL ARCANJO DA SILVA NETO	RUA AMADEU AMARAL, 249-A	CDRUI
00301	12	007	LUCIENE VITALINO DO NASCIMENTO	39.675.196-9	SSP/SP	MARCOS DE JESUS SOUSA BRITO	RUA AMADEU AMARAL, 249	CDRUI
00301	12	008	JOSENILDE SILVA DE SANTANA	27.117.728-7	SSP/SP	RAMIRO JOSE DE ARRUDA	TRAVESSA QUANTAS LEMBRANÇAS, 12	CDRUI
00301	12	009	A ANTONIA DOS SANTOS ROCHA	4.985.751-4	SSP/SP		TRAVESSA QUANTAS LEMBRANÇAS, 18 - CASA 1	CUEMC
00301	12	009	B ADNER ESTEVES PEREIRA	32.723.808-2	SSP/SP		TRAVESSA QUANTAS LEMBRANÇAS, 18 - CASA 2	CUEMC
00301	12	009	C EDNEIA NOEMI PEREIRA	41.294.909-X	SSP/SP		TRAVESSA QUANTAS LEMBRANÇAS, 18 - CASA 3	CUEMC
00301	12	009	D NUBIA MARIA DOS SANTOS	27.624.653-6	SSP/SP		TRAVESSA QUANTAS LEMBRANÇAS, 18 - CASA 4	CUEMC
00301	12	010	A HELENA MARIA DA CRUZ	14.960.091	SSP/SP		TRAVESSA QUANTAS LEMBRANÇAS, 26 - CASA 1	CDRUC
00301	12	010	B PRISCILA BISPO DE ALMEIDA	42.556.139-2	SSP/SP		TRAVESSA QUANTAS LEMBRANÇAS, 26 - CASA 2	CDRUC
00301	12	011	ZILDETE MOREIRA DA SILVA	35.651.359-2	SSP/SP	GENESIO LINO DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 61	CDRUI
00301	12	012	A SILENE SALES CALDAS	11.396.209	SSP/SP	RAIMUNDO DOS SANTOS REIS	AVENIDA MUSICAL, 164 - CASA 1	CUEMC
00301	12	012	B CARLA RODRIGUES SALES CALDAS	41.294.834-5	SSP/SP	THIAGO DANIEL CORREIA	AVENIDA MUSICAL, 164 - CASA 2	CUEMC
00301	12	013	TATIANE FRANCISCO DA CRUZ	34.784.454-6	SSP/SP	FABIO ALMEIDA DE ASSIS	AVENIDA MUSICAL, 168	CDRUI
00301	12	014	A TANIA ALVES DE SOUZA	15.221.980	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 174 - CASA 1	CDRUC
00301	12	014	B SIZISLEY ALMEIDA DE ASSIS	40431142-8	SSP/SP	KLEBER F. ALVES DE SOUZA	AVENIDA MUSICAL, 174 - CASA 2	CDRUC
00301	12	015	TERESA ALVES DE SOUZA	19.724.032-X	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 180	CDRUI
00301	12	016	MELQUISEDEQUIA PEREIRA DA SILVA	25.231.793-2	SSP/SP	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RUA ÁGUAS DE MARÇO, 15	CDRUI

00301	18	001	ANICETO FERREIRA DE MELO	16.782.313-9	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 211	CUEMI
00301	18	002	FRANCISCA DA SOLEDADE PEREIRA SILVA	27.597.486-8	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 107	CDRUI
00301	18	003	DALVA DA SILVA	13.805.102-1	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 146	CDRUI
00301	18	004	TANIA KELLY MARTINS	29.238.090-2	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 199	CDRUI
00301	18	005	ANTONIA MARIA BEZERRA	1.600.509	SSP/AL	AVENIDAMUSICAL, 195	CDRUI
00301	18	006	A MARIA JOSE DA SILVA LUCAS	7.734.170-3	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 189 - CASA 1	CDRUC
00301	18	006	B ANDREA DA SILVA	23.969.067-9	SSP/SP	JOSINALDO GAMBOO DOS SANTOS AVENIDAMUSICAL, 189 - CASA 2	CDRUC
00301	18	007	SELMA ANTONIA DE FREITAS	34.441.304-4	SSP/SP	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS AVENIDAMUSICAL, 145	CDRUI
00301	18	008	DAIANA PEREIRA TAVARES	42.647.980-4	SSP/SP	ELIAS RIBEIRO DA SILVA AVENIDAMUSICAL, 181	CDRUI
00301	18	009	FABRICIO OLIVEIRA SANTOS	45.252.237-7	SSP/SP	TAMILES BATISTA DE SOUZA AVENIDAMUSICAL, 177	CDRUI
00301	18	010	A AGNALDO ROSSATTO	18.645.659-1	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 173 - CASA 1	CDRUC
00301	18	010	B FRANCISCO VALDEILDO SOUZA	23.384.023-0	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 173 - CASA 2	CDRUC
00301	18	011	MARCIA REGINA DE PAULA	33.546.023-9	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 169	CDRUI
00301	18	012	BEATRIZ DOS ANJOS FAGUNDES	32.883.362-9	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 150	CDRUI
00301	19	002	THATIANE BORGES DOS REIS	41.294.950-7	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 06	CUEMI
00301	19	003	IVANIA PEREIRA BORGES DOS REIS	22.247.076-8	SSP/SP	CAMILSON NERES DOS REIS TRAVESSA CORAÇÃO DE ESTUDANTE, 10	CUEMI
00301	19	004	CLAUDESSÍ NERES DOS REIS	19.896.713	SSP/SP	MARIA DOS REIS CORREA RUA CESAR LADEIRA, 26	CUEMI
00301	19	005	A LINDOLFO ANTONIO DA SILVA	10.818.495-X	SSP/SP	AURELINA SATURNINA DA SILVA RUA CESAR LADEIRA, 115-B - CASA 1	CUEMC
00301	19	005	B ADRIANO GARDEL DE SOUZA	28.047.277-8	SSP/SP	ADRIANA SATURNINO DA SILVA RUA CESAR LADEIRA, 115-B - CASA 2	CUEMC
00301	19	005	C QUITERIA ELVIRA DA SILVA	50.341.977-1	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 115-B - CASA 3	CUEMC
00301	19	005	D LEANDRO LINDOLFO DA SILVA	33.174.304-8	SSP/SP	JULIANA ROSA SILVA RUA CESAR LADEIRA, 115-B - CASA 4	CUEMC
00301	19	006	MAGALI DE PAULA R. NASCIMENTO	22.247.149-9	SSP/SP	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO TRAVESSA CORAÇÃO DE ESTUDANTE, 115-A	CDRUI
00301	20	001	MARCELO LOPES DA SILVA	45.252.546-9	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 265	CDRUI
00301	20	002	MARCIO NOGUEIRA COTRIM	24.120.765-4	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 261	CDRUI
00301	20	003	ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS	42.500.183-0	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 251	CDRUI
00301	20	004	LINDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	30.697.773-4	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 245	CUEMI
00301	20	005	LUCIA MARIA DOS SANTOS	23.489.911-6	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 239	CDRUI
00301	20	006	CELIA MOREIRA PONTES	32.849.440-9	SSP/SP	JOSE ALTON DE FREITAS TRAVESSA SONHO DE ÍCARO, 16	CDRUI
00301	20	007	A NELSON NOVAES SILVA	12.563.221-6	SSP/SP	MERCÍ CAMARGO MUNHOZ RUA CESAR LADEIRA 114 - CASA 1	CUEMC
00301	20	007	B ANA CLAUDIA MUNHOS FERREIRA	26.261.033-4	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 114 - CASA 2	CUEMC
00301	20	008	VERONICA BATISTA DOS SANTOS	11.687.608	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 113-B	CUEMI
00301	20	009	A JOAQUIM CLARINDO DE SOUZA	13.508.172	SSP/SP	SANDRA IZABEL MARTINS RUA CESAR LADEIRA, 113 - CASA 1	CDRUC
00301	20	009	B LUCILIA AUGUSTO MARTINS	21.557.163	SSP/SP	WALDOMIRO MARTINS RUA CESAR LADEIRA, 113 - CASA 2	CDRUC
00301	20	010	A MARIA ROSARIA DOS SANTOS	27.324.569-7	SSP/SP	NELSON B. BISPO DOS SANTOS RUA CESAR LADEIRA, 108-B - CASA 1	CDRUC
00301	20	010	B PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	33.458.563-6	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 108-B - CASA 2	CDRUC
00301	20	011	EMILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	28.894.132-9	SSP/SP	SERGIO BISPO CANDIDO RUA CESAR LADEIRA, 112-B	CUEMI
00301	20	012	MARIA PATROCINIO BISPO DOS SANTOS	25.726.793-1	SSP/SP	MANOEL MESSIAS CANDIDO RUA CESAR LADEIRA, 112	CDRUI
00301	20	013	A MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE OLIVEIRA	34.616.876-4	SSP/SP	ANTONIO MARCOS C. DOS SANTOS TRAVESSA COMO VAI VOCÊ, 15 - CASA 1	CUEMC
00301	20	013	B TEREZA FREIRE	10.580.469-1	SSP/SP	TRAVESSA COMO VAI VOCÊ, 15 - CASA 2	CUEMC
00301	20	014	MARILENE CRUZ DOS SANTOS	986.336	SSP/SE	TRAVESSA COMO VAI VOCÊ, 21	CDRUI
00301	20	015	VANDERLEI DE SOUZA COTRIM	16.598.155-6	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 261-A	CDRUI
00301	20	001	QUINTINA ROSA DA SILVA	11.090.119-8	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 110	CUEMI
00301	21	002	IVETE DO NASCIMENTO	18.763.383-6	SSP/SP	TRAVESSA ESCRITO NAS ESTRELAS, 118-A	CDRUI
00301	21	003	A JURACIR DE SOUSA	1.857.738	SSP/PR	MILTON ROQUE DE SOUSA TRAVESSA ESCRITO NAS ESTRELAS, 09 - CASA 1	CUEMC
00301	21	003	B MARILENE DE SOUSA	32.449.806-8	SSP/SP	TRAVESSA ESCRITO NAS ESTRELAS, 09 - CASA 2	CUEMC
00301	21	004	SONEIDE PEDRO DOS SANTOS	38.694.891-4	SSP/SP	AVENIDA MUSICAL, 289	CDRUI
00301	21	005	ALAI DE ALVES MOREIRA DA SILVA	38.159.581-X	SSP/SP	ELCIO RODRIGUES DA SILVA AVENIDA MUSICAL, 285	CDRUI
00301	21	006	GILBERTO JOSE DOS SANTOS	13.178.598-9	SSP/SP	ROSA MARINHO DOS SANTOS TRAVESSA COMO VAI VOCÊ, 10	CUEMI
00301	21	007	SONIA BARBOSA DA SILVA	16.600.846-1	SSP/SP	TRAVESSA COMO VAI VOCÊ, 16	CUEMI
00301	21	010	MARIA JOSE DE ANDRADE	9.420.357	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 116	CUEMI
00301	21	011	HELIO DOS SANTOS	29.240.629-0	SSP/SP	DANIELA DA SILVA BARROS RUA CESAR LADEIRA, 117	CUEMI
00301	21	012	A EVA GONÇALVES DA SILVA TITO	24.187.856-1	SSP/SP	IVAN BARRETO TITO RUA CESAR LADEIRA, 109 - CASA 1	CUEMC
00301	21	012	B MARIANA PEREIRA LIMA G. DOS SANTOS	41.894.139-7	SSP/SP	ALESSANDRO G. DOS SANTOS RUA CESAR LADEIRA, 109 - CASA 2	CUEMC
00301	21	012	C FABIO GONÇALVES CLEMENTE	42.859.325-2	SSP/SP	RAQUEL DE JESUS MELO RUA CESAR LADEIRA, 109 - CASA 3	CUEMC
00301	21	013	VITORIA MARIA DO ROSARIO	24.977.889-0	SSP/SP	TRAVESSA ESCRITO NAS ESTRELAS, 25	CDRUI
00301	21	014	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	37.713.691-8	SSP/SP	TRAVESSA ESCRITO NAS ESTRELAS, 118	CDRUI
00301	22	001	A IRANI LOPES DUARTE	24.688.876-3	SSP/SP	JOSE BENEDITO SOARES AVENIDA MUSICAL, 335 - CASA 1	CUEMC
00301	22	001	B MARIA LOPES FELIX	10.424.271	SSP/SP	AVENIDA MUSICAL, 335 - CASA 2	CUEMC
00301	22	002	A GEORGINA VERONICA DA COSTA	32.303.076-2	SSP/SP	AVENIDA MUSICAL, 321 - CASA 1	CDRUC
00301	22	002	B JOSILAINE LOPES MONTEIRO COSTA	42.791.488-7	SSP/SP	REGINLADO COSTA AVENIDA MUSICAL, 321 - CASA 2	CDRUC
00301	22	002	C JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	33.723.938-1	SSP/SP	AVENIDA MUSICAL, 321 - CASA 3	CDRUC
00301	22	004	CATIA DA SILVA	35.592.373-7	SSP/SP	CRISTIANO CORDEIRO NUNES AVENIDA MUSICAL, 315	CDRUI
00301	22	006	VALÉRIA LOPES DA SILVA REIS	17.347.491-3	SSP/SP	TRAVESSA ESCRITO NAS ESTRELAS, 26	CDRUI
00301	22	007	A DEBORA DUARTE DA SILVA	22.400.220-X	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 106 - CASA 1	CUEMC
00301	22	007	B IRACI LOPES DA ROCHA	28.877.224-6	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 106 - CASA 2	CUEMC
00301	22	007	C TATIANE DUARTE DA SILVA	45.291.619-7	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 106 - CASA 3	CUEMC
00301	22	008	CICERA DILMA GONÇALVES SOUZA	24.660.895-X	SSP/SP	VALCI FRANCISCO DE SOUZA AVENIDA MUSICAL, 117-A	CDRUI
00301	22	009	KATIA CILENE DA SILVA	50.003.103-4	SSP/SP	DEUSIANO SOUSA FELIX RUA CESAR LADEIRA, 105-C	CDRUI
00301	22	010	A LUIS ARAUJO	17.124.841	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 105-D - CASA 1	CUEMC
00301	22	010	B FRANCISCO AMADOR FILHO	6.043.713-3	SSP/SP	LOURDES MARIA DO R. CORREIA RUA CESAR LADEIRA, 105-D - CASA 2	CUEMC
00301	22	011	A HERONITA FRANCISCA DA SILVA	3.207.098	SSP/PE	JOSE PAULO DA SILVA RUA CESAR LADEIRA, 105-E - CASA 1	CUEMC
00301	22	011	B JOSE PAULO DA SILVA	28.047.346-1	SSP/SP	CILENE M. SILVA DARDEGAN RUA CESAR LADEIRA, 105-E - CASA 2	CUEMC
00301	22	011	C ALCILANE ERONITA DA SILVA	27.048.991-5	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 105-E - CASA 3	CUEMC
00301	22	012	A TEREZINHA CLARO BERNARDO ANDRADE	36.558.612-2	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 105-B - CASA 1	CDRUC
00301	22	012	B MARIA APARECIDA ANTUNES	19.130.958	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 105-B - CASA 2	CDRUC
00301	22	012	C FATIMA ANTUNES	23.132.245-8	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 105-B - CASA 3	CDRUC
00301	22	013	GERALDO TEIXEIRA	10.859.635-9	SSP/RS	FERNANDA PEREIRA DA SILVA TRAVESSA ROMARIA, 21	CDRUI
00301	22	014	ROSANGELA CONCEIÇÃO AVELLAR	22.766.915-0	SSP/SP	TRAVESSA ROMARIA, 107-A	CDRUI
00301	22	015	MARIA INEZ MOREIRA	4.620.291	SSP/PE	RUA CESAR LADEIRA, 117-B	CDRUI
00301	23	001	FRANCISCO ADELINO DA SILVA	29.515.703-3	SSP/SP	ILDA DE ARAUJO RUA GENTE DA GENTE, 27	CUEMI
00301	23	002	PEDRO MENDES PEREIRA	19.131.454	SSP/SP	ROSA SEVERO DE FREITAS RUA GENTE DA GENTE, 23	CDRUI
00301	23	004	A TELMA SOUZA SILVA	05374736 45	SSP/BA	RUY TAVARES DA SILVA RUA GENTE DA GENTE, 13 - CASA 1	CDRUC
00301	23	004	B REINALDO CESAR ROSSATTO	18.646.045	SSP/SP	RUA GENTE DA GENTE, 13 - CASA 2	CDRUC
00301	23	005	ROSEILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	34.793.480-8	SSP/SP	RUA GENTE DA GENTE, 07	CDRUI
00301	23	006	JOSILENA DOS REIS SOUSA NEVES	29.778.933-8	SSP/SP	CLAUDIO DOS SANTOS NEVES AVENIDAMUSICAL, 373	CDRUI
00301	23	007	ANTONIO NUNES FONSECA	30.487.712-8	SSP/SP	RITA DAS MERCES M. FONSECA AVENIDAMUSICAL, 367	CDRUI
00301	23	008	MARIA CILEIA GOMES DA SILVA	25.526.860-9	SSP/SP	DORIVAL DE ABREU AVENIDAMUSICAL, 361	CUEMI
00301	23	009	FRANCISCO COSTA DE ARAUJO	2.025.596	SSP/PI	ROBERLANDIA JARDIM BRITO AVENIDAMUSICAL, 355	CDRUI
00301	23	011	MARIA VANEIDE DE ALMEIDA	1.440.684	SSP/AL	JOSE EDILSON DA SILVA TRAVESSA ROMARIA, 16	CDRUI
00301	23	012	A MARIA DA PENHA B. MONTEIRO DA SILVA	37.177.061-0	SSP/SP	TRAVESSA ROMARIA, 20 - CASA 1	CUEMC
00301	23	012	B LEILA OLIVEIRA MONTEIRO	32.201.261-2	SSP/SP	CICERO BERNARDO MONTEIRO TRAVESSA ROMARIA, 20 - CASA 2	CUEMC
00301	23	013	MARGARIDA BARROS MONTEIRO	33.582.662-3	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 104	CDRUI
00301	23	014	A MARIA TENORIO DOS SANTOS	943.268	SSP/AL	ANTONIO ANDRE DOS SANTOS RUA CESAR LADEIRA, 105 - CASA 1	CUEMC
00301	23	014	B EDNA RABELO DOS SANTOS	42.335.279-9	SSP/SP	ANDRE TENORIO DOS SANTOS RUA CESAR LADEIRA, 105 - CASA 2	CUEMC
00301	23	014	C MARIA JOSE FREIRE DOS SANTOS	30.859.717-5	SSP/SP	CARLOS TENORIO DOS SANTOS RUA CESAR LADEIRA, 105 - CASA 3	CUEMC
00301	23	015	ROSILDA RODRIGUES ALECRIM SILVA	22.903.811-6	SSP/SP	JOÃO ALVES DA SILVA RUA CESAR LADEIRA, 106	CUEMI
00301	23	016	A CLEIDE REGINA BARATTO	15.591.080	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 01 - CASA 1	CUEMC
00301	23	016	B DIVA CRISTINA BARATO	28.369.836-6	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 01 - CASA 2	CUEMC
00301	23	017	ANTONIA ROCHA DE SOUZA	29.035.782-2	SSP/SP	JOSE CARLOS MIRANDA DE SOUZA RUA CESAR LADEIRA, 07	CUEMI
00301	23	020	A IEDA PEREIRA DE SOUZA	20.568.557-2	SSP/SP	ERIVALDO QUEIROZ DA SILVA RUA CESAR LADEIRA, 09 - CASA 1	CUEMC
00301	23	020	B GISLENE CIRILO DA SILVA	35.131.428-3	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 09 - CASA 2	CUEMC
00301	23	021	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LIMA LEITE	25.687.752-X	SSP/SP	HELIO LEITE LOBO RUA CESAR LADEIRA, 03	CUEMI
00301	23	022	A CLAUDETE FERREIRA DE SÁ	28.273.950-6	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 700 - CASA 1	CDRUC
00301	23	022	B VALDITE FERREIRA DE SÁ DANTAS	20.193.954-X	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 700 - CASA 2	CDRUC
00301	23	023	A ELVIRA RIBEIRO DE ARAUJO	19.888.598-2	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 08-B - CASA 1	CUEMC
00301	23	023	B MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ARAUJO	16.480.015-3	SSP/SP	URSULINO DE ARAUJO RUA CESAR LADEIRA, 08-B - CASA 2	CUEMC
00301	23	023	C NILZA DE ARAUJO SANTOS	24.611.863-5	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 08-B - CASA 3	CUEMC
00301	23	024	A LUCINDA REIS	27.876.382-0	SSP/SP	RUA CESAR LADEIRA, 15-B - CASA 1	CUEMC
00301	23	024	B ELENIZILDA S. DOS SANTOS ALCANTARA	11.012.275-6	SSP/SP	OSVALDO L. DE ALCANTARA RUA CESAR LADEIRA, 15-B - CASA 2	CUEMC
00301	23	025	A ADRIANA BARBOSA SILVERIO	41.294.630-0	SSP/SP	ROBERTO ALVES DA SILVA TRAVESSA ESTRADA DA SAUDADE, 59 - CASA 1	CUEMC
00301	23	025	B ANDREA LUCIANA BARBOZA	19.131.554-0	SSP/SP	TRAVESSA ESTRADA DA SAUDADE, 59 - CASA 2	CUEMC
00301	23	026	FRANCISCA GOMES DA SILVA	9.419.654-0	SSP/SP	AVENIDAMUSICAL, 357	

00301	24	005	A	MARIA NEIDE DE SOUSA	4508219	SSP/BA	FRANCISCO B.DO VALE NETO	TRAVESSA ESTRADA DA SAUDADE, 35 - CASA 1	CUEMC
00301	24	005	B	IRACI MARIA DA SILVA LIRA	36.608.666-2	SSP/SP		TRAVESSA ESTRADA DA SAUDADE, 35 - CASA 2	CUEMC
00301	24	006		SAUL FERREIRA DE SOUSA	29.778.087-6	SSP/SP	MARLUCIA LIMA DE SENA SOUZA	TRAVESSA ESTRADA DA SAUDADE, 41	CDRUI
00301	24	007		MARIA APARECIDA DA COSTA CASTRO	23.757.832-3	SSP/SP		TRAVESSA ESTRADA DA SAUDADE, 47	CDRUI
00301	24	008		HERMES PEREIRA DE SOUZA	15.591.557-5	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 379	CDRUI
00301	24	009		LINDALVA MARIA DOS SANTOS	9.984.678	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 385	CDRUI
00301	24	010		ELISANGELA GONCALVES DE QUEIROZ	33.368.806-5	SSP/SP	OBEATO R. DE O. RODRIGUES	AVENIDA MUSICAL, 74	CDRUI
00301	24	011		MARCELA CRISTINA DA SILVA	23.272.240-7	SSP/SP	AGUINALDO DE OLIVEIRA	AVENIDA MUSICAL, 399	CDRUI
00301	24	012		ANA CLEIDE DOS SANTOS	28.377.229-4	SSP/CE	EMERSON LOPES FELIX	AVENIDA MUSICAL, 74-A	CDRUI
00301	25	001		SOLANGE PEREIRA PERES	27.597.686-5	SSP/SP	PEDRO DE CASTRO BENTO	AVENIDA MUSICAL, 451	CUEMI
00301	25	002		JOSE DUTRA DO NASCIMENTO	20.196.395	SSP/SP	LUCINDA M. DOS SANTOS FAIPO	RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 15	CUEMI
00301	25	003	A	GERALDO GOMES	376.577	SSP/AL		PASSAGEM MEU BEM-QUERER, 30 - CASA 1	CDRUC
00301	25	003	B	BRAZ GOMES DOS SANTOS	30.546.398-6	SSP/SP	JOSEFA DOS REIS SILVA	PASSAGEM MEU BEM-QUERER, 30 - CASA 2	CDRUC
00301	25	004		DIVANETE TEIXEIRA DA SILVA	20.771.372-8	SSP/SP	JOSE EUFRASIO DA SILVA FILHO	PASSAGEM MEU BEM-QUERER, 02	CDRUI
00301	25	005		BRUNO DE OLIVEIRA FAVERO	26.437.054-5	SSP/SP		PASSAGEM MEU BEM-QUERER, 20	CUEMI
00301	25	006	A	MARLENE FERREIRA DE CASTRO	28.834.055-3	SSP/SP		PASSAGEM MEU BEM-QUERER, 04 - CASA 1	CUEMC
00301	25	006	B	FABIO CASTRO DA SILVA	29.516.849-3	SSP/SP		PASSAGEM MEU BEM-QUERER, 04 - CASA 2	CUEMC
00301	25	006	C	VALERIA CASTRO DA SILVA	33.973.535-1	SSP/SP		PASSAGEM MEU BEM-QUERER, 04 - CASA 3	CUEMC
00301	25	007		MARIALBA ALVES DE SOUSA	8.758.115-2	SSP/SP	VALERIA CASTRO DA SILVA	TRAVESSA ESTRADA DA SAUDADE, 12	CUEMI
00301	25	008	A	LUIZ CARLOS BISPO DE JESUS	29.778.968-5	SSP/SP	EDILEUSA ALVES P. DE JESUS	TRAVESSA ESTRADA DA SAUDADE, 08 - CASA 1	CDRUC
00301	25	008	B	WILSON BISPO DE JESUS	36.430.774-2	SSP/SP	JOSE DOS SANTOS FIGUEREDO	TRAVESSA ESTRADA DA SAUDADE, 08 - CASA 2	CDRUC
00301	25	009		LUZINETE ALMEIDA DA SILVA	25.733.170-0	SSP/SP	ELIEUZA FERREIRA DE SOUZA	TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 04	CDRUI
00301	26	001		FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	35.131.517-2	SSP/SP		TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 06	CDRUI
00301	26	002		MARLENE COSTA DE SOUZA	29.382.533-6	SSP/SP		TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 11	CUEMI
00301	26	003		TEREZINHA LUCIA NUNES	19.283.722	SSP/SP		TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 04	CUEMI
00301	26	004	A	MARIA GALDINO DE LIMA	35.243.370-X	SSP/SP		TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 03 - CASA 1	CUEMC
00301	26	004	B	SUELY RAMOS BEZERRA	24.152.587-1	SSP/SP		TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 03 - CASA 2	CUEMC
00301	26	005	A	JUVITA TEIXEIRA BISPO	6.779.785-4	SSP/SP		TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 02 - CASA 1	CDRUC
00301	26	005	B	ROSICLEIDE TEIXEIRA BISPO	21.431.238	SSP/SP	LEANDRO BATISTA DE SIQUEIRA	TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 02 - CASA 2	CDRUC
00301	26	006	A	DARCY NUNES FERREIRA	4.480.401	SSP/SP	MARINALVA SOUZA FERREIRA	RUA PADRE MANOEL FRANÇA, 92 - CASA 1	CUEMC
00301	26	006	B	CRISTIANE SOUZA FERREIRA	23.757.778-1	SSP/SP	MIGUEL DE OLIVEIRA SOUZA	RUA PADRE MANOEL FRANÇA, 92 - CASA 2	CUEMC
00301	26	007	A	MARIA ELENI MARQUES DA SILVA	23.271.887-8	SSP/SP		RUA PADRE MANOEL FRANÇA, 84 - CASA 1	CUEMC
00301	26	007	B	MARIA ADEMIR MARQUES DA SILVA	22.903.759-8	SSP/SP		RUA PADRE MANOEL FRANÇA, 84 - CASA 2	CUEMC
00301	26	008		FRANCISCA GONCALVES VIEIRA	13.972.585	SSP/SP		RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 07	CUEMI
00301	26	009	A	MARTA REGINA NUNES FERREIRA	21.665.914-0	SSP/SP		RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 38 - CASA 1	CUEMC
00301	26	009	B	BRASILINA ALVES DE CAMPOS	17.166.044-4	SSP/SP	LORENA AP. ALVES RODRIGUES	RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 38 - CASA 2	CUEMC
00301	26	010		JANUÁRIO MANOEL DE CARVALHO	4.877.259	SSP/SP		RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 09	CDRUI
00301	26	011		IRENE ATEMILDE DE MATOS	9.510.772-1	SSP/SP		RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 30	CDRUI
00301	26	012		BENEDITA ANSELMO PEREIRA	23.997.108-5	SSP/SP	LEA DOS SANTOS	RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 26	CUEMI
00301	26	013	A	ELISABETE PEREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	33.804.996-4	SSP/SP		RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 12 - CASA 1	CUEMC
00301	26	013	B	EDSON XAVIER DE OLIVEIRA	33.368.865-X	SSP/SP	OLIVIO MOACIR GARDIM	RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 12 - CASA 2	CUEMC
00301	26	014	A	MAURICEA ALVES DE JESUS	6.657.809	SSP/SP	MICHEL ALVES GARDIM	RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 14 - CASA 1	CDRUC
00301	26	014	B	ELIANE SOUZA DA SILVA	08635794 85	SSP/BA	MICHEL ALVES GARDIM	RUA MANHÃ DE SETEMBRO, 14 - CASA 2	CDRUC
00301	26	015		MARIA RIUCISLENE DE SOUZA	22.138.781-X	SSP/SP	JONAS BERNARDO DE CARVALHO	AVENIDA MUSICAL, 475	CDRUI
00301	27	001		DULCIVALDA MOURÃO MIRANDA	35.241.939-8	SSP/SP	LUIZ CARLOS MATOS DA SILVA	RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 108	CDRUI
00301	27	002		TERESINHA RODRIGUES SANTANA	19.888.296	SSP/SP		RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 03-B	CDRUI
00301	27	003		FERNANDO PEREIRA DA SILVA	17.687.932	SSP/SP	DAYANA NERY DE SANTANA	TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 02	CDRUI
00301	27	004		MARIA EUNICE TORRES CAMPOS	36.697.681-3	SSP/SP		TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 03-A	CDRUI
00301	27	005		EDILEUZA TRAJANO DA SILVA	30.977.154-7	SSP/SP	LUIZ GONCALVES DA SILVA	TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 04	CDRUI
00301	27	006		ADENILTON FRANCISCO DOS SANTOS	1.902.328	SSP/PB	MARIA AP. DA SILVA SANTOS	TRAVESSA NO LUAR DO SERTÃO, 05	CDRUI
00301	28	001		JOSE MARCIO RODRIGUES ARAUJO	14.160.272-7	SSP/SP		RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 132	CDRUI
00301	28	002		MARIA CELIA DE SOUSA	37.493.539-7	SSP/SP		RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 120	CDRUI
00301	28	003		MARIA SUELI DE QUEIROZ	23.923.761-4	SSP/SP		TRAVESSA DEUS VAI AGIR, 05	CUEMI
00301	28	005		CRISTINA MARIA DA SILVA	23.915.574-9	SSP/SP		TRAVESSA DEUS VAI AGIR, 07	CUEMI
00301	28	006		FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	26.266.664-9	SSP/SP	MARIA DO SOCORRO A. DA SILVA	TRAVESSA DEUS VAI AGIR, 08	CUEMI
00301	28	007		URBANO BATISTA DE LIMA	10.826.779-9	SSP/SP	JOSEFA FERNANDO DA SILVA LIMA	TRAVESSA IRACEMA, 09	CUEMI
00301	28	008	A	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	27.624.596-9	SSP/SP	LAURENTINA DE LIMA SILVA	TRAVESSA IRACEMA, 15 - CASA 1	CDRUC
00301	28	008	B	ADRIANA DE LIMA SILVA	45.162.350-2	SSP/SP		TRAVESSA IRACEMA, 15 - CASA 2	CDRUC
00301	28	009		MARIA ARAUJO PEREIRA	25.590.669-9	SSP/SP	MANOEL SOARES PEREIRA	TRAVESSA IRACEMA, 02	CDRUI
00301	29	001		MARIA JOSE DE ANDRADE	15.317.464	SSP/SP		RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 160	CUEMI
00301	29	002		NIEDE OLIVEIRA CORREIA	14.895.751	SSP/SP		TRAVESSA AVE MARIA, 02	CDRUI
00301	29	003		ADRIANA RODRIGUES MARTINS	25.788.960-7	SSP/SP	MANOEL FERREIRA GONCALVES	TRAVESSA AVE MARIA, 15	CDRUI
00301	29	004		TERTULINA MACEDO CUSTODIO	11.729.612-0	SSP/SP		AVENIDA MUSICAL, 563	CUEMI
00301	29	005		MIGUEL RODRIGUES DE MORAIS	50.160.845	SSP/SP	FRANCISCA DAS CHAGAS R. DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 547	CDRUI
00301	29	006		WALDECINIA P. DA CRUZ GONCALVES	36.341.529-4	SSP/SP	SILVINO FERREIRA GONCALVES	TRAVESSA IRACEMA, 14	CDRUI
00301	29	007		DANIEL OLIVEIRA SANTOS	29.239.843-8	SSP/SP	MARIA ZILMA DA SILVA	TRAVESSA IRACEMA, 20	CUEMI
00301	29	008		EDINALDO SIMPLICIO DE JESUS	38.907.311-8	SSP/SP	VERA NEIDE O. DA CONCEICAO	RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 148	CUEMI
00301	30	001		EDERSON DA CRUZ	30.793.564-4	SSP/SP		RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 190	CUEMI
00301	30	002		ROSIMEIRE MARIA MEDEIROS	41.295.065-0	SSP/SP	MANUEL DA C. PEREIRA SILVA FILHO	TRAVESSA É PRECISO SABER VIVIER, 02-B	CDRUI
00301	30	003		MARIA JULIA DOS SANTOS	21.632.695	SSP/SP	VALDECIR DONIZETE DOS SANTOS	TRAVESSA É PRECISO SABER VIVIER, 03	CUEMI
00301	30	004		LUZIA MOREIRA DA SILVA	30.875.861-4	SSP/SP	NELSON ALVES FOLHA	AVENIDA MUSICAL, 04-B	CDRUI
00301	30	005		ALBA SUELI FERREIRA DAMASCENO	5.707.104	SSP/BA	DANIEL PEREIRA FERNANDES	AVENIDA MUSICAL, 579	CDRUI
00301	30	006		FRANCISCA FATIMA DO NASCIMENTO	16.900.815	SSP/SP	PAULO ROBERTO DA SILVA	TRAVESSA AVE MARIA, 08	CDRUI
00301	30	007	A	MILENE DE LIMA	30.949.014-5	SSP/SP	UMBERTO DE SOUSA RICARDO	TRAVESSA AVE MARIA, 14-B - CASA 1	CUEMC
00301	30	007	B	ELIANE APARECIDA DE LIMA	29.241.187-X	SSP/SP		TRAVESSA AVE MARIA, 14-B - CASA 2	CUEMC
00301	30	008		LUZIA FERREIRA GONCALVES	18.926.969	SSP/SP	MOISES FERREIRA DA SILVA	TRAVESSA AVE MARIA, 06	CDRUI
00301	30	009		ELAINE APARECIDA DE SOUZA	19.888.086	SSP/SP		RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 176	CUEMI
00301	31	001		EUNICE MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	23.047.742-2	SSP/SP	ISRAEL NICOLAU DA COSTA	RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 206	CUEMI
00301	31	002		ISAURA APARECIDA ALEXANDRINO	19.888.829	SSP/SP		RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 220	CUEMI
00301	31	003		CRISTIANI FAZANI DOS SANTOS	34.354.133-6	SSP/SP	EVERALDO FERREIRA DE MELO	RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 232	CDRUI
00301	31	004		MARIA EDELENE MARQUES DA SILVA	17.347.214-X	SSP/SP	PAULO NERY DE SANTANA	RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 236	CUEMI
00301	31	005		ANTONIA LUCIA SIMPLICIA DE JESUS	4.373.263	SSP/BA	GIDALTO FRANCISCO DOS SANTOS	RUA PADRE LEONEL FRANÇA, 240	CDRUI
00301	31	006		RITA MARIA DE JESUS	30.168.449-2	SSP/SP	JOSÉ DEVALCIR A. DE CABREIRA	AVENIDA MUSICAL, 605	CDRUI
00301	31	007		MARIA AP. FLORENTINO M. DA SILVA	12.266.571-5	SSP/SP	CELSO AFORES DA SILVA	AVENIDA MUSICAL, 593	CUEMI
00301	31	008		CLENICE MIRANDA DE SOUZA	17.125.254	SSP/SP	PAULO SOARES DA SILVA	TRAVESSA É PRECISO SABER VIVIER, 14	CDRUI
00301	31	009		ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	34.058.759-3	SSP/SP		TRAVESSA É PRECISO SABER VIVIER, 20	CDRUI

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97.263	29/10/2007	HIROMITI NAKAO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 4º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
96.914	22/10/2007	JUAREZ SALDANHA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97.267	29/10/2007	ANTONINHO MATIAS
97.180	22/10/2007	MARIA ANGELICA SOUZA
97.264	29/10/2007	DANILO FERRAZ MARTINS VEIGA
97.266	29/10/2007	MANOEL RUANO
97.268	29/10/2007	ANTONIO DITUO HASSUI
97.014	04/09/2007	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1.025/71, artigo 345º, 350º §2º e 3º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97.228	29/10/2007	MARIA NELITA PIASSA
97.227	26/10/2007	ELIAS PEREIRA BARROS
96.826	11/09/2007	OSMARINO JOÃO DA SILVA
96.827	11/09/2007	JOSE LEONARDO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 2.005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados e intimado a atender no prazo

de 24 hs, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97.269	26/10/2007	LUIS FERNANDES DE CASTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, Intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
96.888	30/10/2007	RUBENS GONÇALVES PEREIRA
97.232	05/11/2007	MITRA DIOCESANA DE OSASCO

Osasco, 08 de novembro de 2007.

**ATOS DO DIRETOR
COMUNIQUE-SE**

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
26.304/2003	18.276/2006	22.782/2007
22.614/2007	21.617/2007	22.317/2007
21.642/2007	21.929/2007	21.197/2006
19.460/2007	20.698/2007	21.120/2007
20.498/2007	19.146/2007	10.210/2007
18.609/2007	21.312/2007	18.033/2007
22.867/2007	20.684/2007	13.965/2007
23.333/2007	15.022/2007	21.087/2007
21.609/2006	21.755/2007	16.467/2007
21.431/2007	18.724/2007	19.530/2007
36.231/2007	22.731/2007	18.159/2007
18.575/2007	22.944/2007	23.181/2007
13.519/2007	21.928/2007	18.677/2007
18.128/2007	14.741/2007	23.109/2007
17.125/2007	18.480/2007	22.886/2007
18.281/2007	23.240/2007	21.197/2006
21.956/2007	19.737/2007	21.908/2007
23.328/2007	23.288/2007	21.248/2007
34.248/2002		

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS.

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
17.233/2007	17.882/2007	22.125/2007
22.128/2007	20.825/2007	16.948/2007

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
18.533/2007	17.388/2007	(19.146/2007 e 25.580/2006)

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
04.244/2001	65.825
00.590/2007	73.738

Osasco, 08 de novembro de 2007.

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Cadastro de Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 3.431/98, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
009891/2007	WESLEY MOREIRA DE MOURA	333

Osasco, 26 de Outubro de 2007

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	PONTO Nº
020400/2007	JOAO ARAGÃO CORREIA DA SILVA	09
021205/2007	AMÉLIA YATIKO OKIYAMA	04

Osasco, 29 DE OUTUBRO DE 2007.

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	PONTO / TÁXI
014242/2007	JOSE CARLOS MARQUES GONÇALVES	01
019049/2007	SANDRA REGINA PEREIRA BOLCONT	01

Osasco, 29 DE OUTUBRO DE 2007.

Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
016264/2007	ALEXANDRE CRISTIANO DO NASCIMENTO	198
017020/2007	MARIA HELOISA DE PAULA	196

Osasco, 26 Outubro de 2007

**JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO**

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO**

DESPACHO

Processo n.º 210/07

Edital de Convite n.º 012/07

Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, doravante denominado PRESIDENTE DA CPL, devidamente autorizado nos termos da Portaria n.º 36/07, faz saber que a Comissão, no processo n.º 210/07, Edital n.º 012/07, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, decidiu DESCLASSIFICAR a empresa ALPHACOR LTDA, por não aten-

der ao caput do item 9 e aos subitem 9.7 e, pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, foi CLASSIFICADA, quanto ao ITEM 01 - em primeiro lugar a empresa MRT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA, com proposta no valor de R\$ 910,00; ITEM 02 - em primeiro lugar a empresa MRT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA, com proposta no valor de R\$ 2160,00. Encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos da Lei de Licitações, artigo 109, inciso I, alínea "b", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

**Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
679 de 31/10/07	Ademir Vendramini	Assistente Parlamentar	01/11/07

Nomeia o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
680 de 31/10/07	Terezinha Nogueira Feitosa Barros	Assistente Parlamentar	31/10/07
681 de 31/10/07	Keli Cristina Alegre Spina	Assistente Parlamentar	31/10/07

PORTARIA Nº 677 de 31/10/07

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) IDARIO REZENDE DE SANTANA, no período de 11/10/07 à 25/10/07, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 5878/07.

PORTARIA N.º 678 de 31/10/07

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) EDILEIDE BARBOSA TARATA MELO, no período de 23/10/07 à 06/11/07, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 5949/07.

ATO DA MESA Nº 20/07

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores: Rogério de Lima Barros e Elaine Cristina Mendes Moreira, para participarem do curso "Indicadores da Qualidade", a realizar-se no dia 05 de novembro de 2007 na Fundação Vanzolini, sito à Av. Paulista, 967 - São Paulo / SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 31 de outubro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO

1º. Vice-Presidente

SEBASTIÃO BOGNAR

2º Vice-Presidente

JAIR ASSAF

1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO

2º Secretário

FUMIO MIAZAKI

3º Secretário

DR. CARLOS JOSÉ GASPAR

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de outubro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

ATO DA MESA Nº 21/07

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor: José Dutra de Freitas Junior, para participar do curso "Perícia Forense Módulo 2", a realizar-se no período de 5 a 9 de novembro de 2007 na Módulo Security Solutions, sito à Av. Engº Luis Carlos Berrini, 550 – Brooklin - São Paulo / SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 31 de outubro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO

1º. Vice-Presidente

SEBASTIÃO BOGNAR

2º Vice-Presidente

JAIR ASSAF

1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO

2º Secretário

FUMIO MIAZAKI

3º Secretário

DR. CARLOS JOSÉ GASPAR

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de outubro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

RODRIGO ALCANTARA COELHO, solteiro, técnico em metalurgia, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (17/11/1984), residente e domiciliado na rua Valdomiro Cavazzani nº 713 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de FAUSTO DE ASSIS COELHO e de TANIA REGINA DE ALCANTARA COELHO. VANESSA BEZERRA MUNIZ, solteira, estudante, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo Capital, SP (28/10/1989), residente e domiciliada na rua

Valdomiro Cavazzani nº 713 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSÉ WILSON DE LEMOS MUNIZ e de RISONIDE BEZERRA DE LEMOS CANTO. Osasco 30/10/2007

EDSON MELO DE MESQUITA, divorciado, serralheiro, nascido em Osasco, SP (20/03/1961), residente e domiciliado na Rua Vicente Rodrigues da Silva nº 885 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de EDVAR MELO DE MESQUITA e de NAIR POLON DE MESQUITA.

MARIA APARECIDA LINS, solteira, cabeleireira, nascida em Cajazeiras, PB (12/08/1966), residente e domiciliada na Rua Vicente Rodrigues da Silva nº 885 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de SEVERINO VIEIRA LINS e de GERALDA VIEIRA LINS.31/10/07

HENRIQUE PELLEGRINO ALVES, solteiro, assistente II em logística, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (30/03/1983), residente e domiciliado na Av. Presidente Costa e Silva nº 1287 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de EDSON SANTOS ALVES e de CONCEIÇÃO APARECIDA PELLEGRINO ALVES. DIANA COELHO, solteira, recepcionista, nascida em Subdistrito Vila Matilde São Paulo Capital, SP (13/10/1985), residente e domiciliada na Avenida Prensidente Costa e Silva nº 1287 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOÃO DALMIVAM COELHO e de CELESTE MAYRE SOUZA COELHO. Osasco 06/11/07

MARCIO JOSÉ PEREIRA LIMA, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em Campo Alegre de Lourdes, BA 18/04/1980), residente e domiciliado na Rua Vicente Rodrigues Barbosa nº 21 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA LIMA e de MARIA PEREIRA LIMA. MARY ALICE PEREIRA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Patis, MG (14/03/1977), residente e domiciliada na Avenida Presidente Médice nº 576 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de DEMETRIO PEREIRA DA SILVA e de ORACINA PEREIRA DA SILVA. Osasco 06/11/07

EDEILTON JOSÉ DOS SANTOS, solteiro, conferente, nascido em Pannels, PE (01/01/1968), residente e domiciliado na Avenida João Ventura dos Santos nº 2528 casa 04 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ FELIX DOS SANTOS IRMÃO e de MARIANA INEZ DE BARROS. SOLANGE DE AVILA GOES, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (11/10/1971), residente e domiciliada na Avenida João Ventura dos Santos nº 2528 casa 04 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de EDSON DE AVILA GOES e de MARIA REGINA DE AVILA GOES. Osasco 06/11/07

ADEMIR APARECIDO NAVA, solteiro, extrusor, nascido em Carapicuíba, SP (12/10/1965), residente e domiciliado na Avenida Eurico da Cruz nº 853 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ORLANDO NAVA e de ODILA REGHINE. MARIA AVELINA DA SILVA, solteira, agente de apoio escolar, nascida em Campos Sales, CE (14/05/1966), residente e domiciliada na Avenida Eurico da Cruz nº 1523 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ANTONIO JULIÃO DA SILVA e de IZABEL AVELINA DA SILVA. Osasco 06/11/07

BRUNO DE SOUZA BIONDO, solteiro, ajudante geral, nascido em Subdistrito Vila Madalena São Paulo Capital, SP (07/03/1982), residente e domiciliado na rua Maurílio Binatti nº 12 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOÃO BIONDO e de MARIA DE LURDES SOUZA BIONDO. KELLI CRISTINA DA SILVA, solteira, balconista, nascida em Subdistrito Saúde São Paulo Capital, SP (17/09/1979), residente e domiciliada na rua Maurílio Binatti nº 12 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de MARIA DE LOURDES DA SILVA. Osasco 06/11/07

PÉRSIO NASCIMENTO DOS SANTOS, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Subdistrito Vila Prudente São Paulo Capital, SP (07/11/1973), residente e domiciliado na rua Fortunato Pulherine nº 297 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e de MARIZA NASCIMENTO DOS SANTOS. TELMA DA FONSECA JACINTO, solteira, auxiliar de produção, nascida em São Paulo Capital, SP (24/08/1977), residente e domiciliada na rua Fortunato Pulherine nº 297 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de LUIS JOSÉ JACINTO e de CELIA DIRCE DA FONSECA JACINTO. Osasco 07/11/07

MANOEL FRANCISCO VELOSO, solteiro, manobrista, nascido em Picos, PI (26/11/1979), residente e domiciliado na rua Dr. Miguel de Campos Junior nº 55 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de FRANCISCO JOSÉ VELOSO e de ANTONIA ISABEL DE SOUZA. LUCIMAR ALVES SANTOS, solteira, doméstica, nascida em Itarantim, BA (13/04/1977), residente e domiciliada na rua Dr. Miguel de Campos Junior nº 55 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de MANOEL CARVALHO SANTOS e de MARIA VIEIRA ALVES. Osasco 07/11/07

DIRCEU FERNANDO SANTOS, solteiro, borracheiro, nascido em Codó, MA (28/07/1978), residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas nº 28 casa 02 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de VALDEMIR DE JESUS SANTOS e de SABINA FERNANDO SANTOS. LILIANE APARECIDA NUNES, solteira, repositora, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (17/10/1981), residente e domiciliada na rua Raul Lessa nº 274 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de DURVALINO NUNES e de VERA LUCIA MARTINS NUNES. Osasco 07/11/07

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

ACESSE O SITE DA PREFEITURA



www.osasco.sp.gov.br